



**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022**  
(Processo Administrativo nº 23349.004022/2022-27)

Torna-se público que o(a) Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari* por meio do(a) Coordenação de Licitações e Contratos, sediado(a) na BR-280, km 27, nº 5.200, Bairro: Colégio Agrícola, município de Araquari/SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 09/03/2023**

**Horário: 09h00**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

**Critério de Julgamento: menor preço por item**

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a **escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos e Áudio e Vídeo para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – *campi* Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

**1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**



**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**3.2.** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

**4.1.1.** Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

**4.1.2.** Para os itens 02, 03, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106,



107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**4.1.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.2.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.2.1.** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.2.2.** que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.2.3.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.2.4.** que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.2.5.** que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

**4.2.6.** entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**4.2.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

**4.2.8.** sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

**4.3.** Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.3.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.3.1.1.** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**4.3.1.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.



- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
  - 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



- 5.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1.** Valor unitário e total do item;
  - 6.1.2.** Marca;
  - 6.1.3.** Fabricante;
  - 6.1.4.** Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia.
- 6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o



devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



**7.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**7.10.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**7.10.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**7.11.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**7.11.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**7.12.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

**7.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.17.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.



**7.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.19.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.20.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.21.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.22.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.23.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.24.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.25.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos objetos produzidos:

**7.25.1.** no país;

**7.25.2.** por empresas brasileiras;

**7.25.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



**7.25.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.26.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**7.27.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.27.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.27.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.27.3.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**7.28.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de



mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.2.1.** Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.



**8.6.2.1.1.** A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

**8.6.2.2.** Os itens de que tratam o subitem são os relacionados no item 1.11 do Termo de Referência — Anexo I do Edital.

**8.7.** A Pregoeira solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — Ence do Produto Ofertado, comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência.

**8.7.1.** Os itens de que tratam o subitem anterior são os relacionados no item 1.12 do Termo de Referência — Anexo I do Edital.

**8.8.** A comprovação do atendimento aos parâmetros para certificação estabelecidos em portarias vigentes do InMetro e/ou pelas normas ABNT, serão verificadas pela Pregoeira através dos seguintes documentos apresentados pelos licitantes aos itens correspondentes :

<b>8.8.1. Condicionadores de Ar — Itens 1, 2, 3, 4, 5 ,6, 7, 129, 130 e 158</b>	
<b>Comprovação</b>	<b>Link de acesso ao site InMetro</b>
<b>Comprovação dos Requisitos de Avaliação de Conformidade estabelecidos na Portaria 269, de junho de 2021.</b>	<b><a href="http://www.inmetro.gov.br/legislacao/detalhe.asp?seq_classe=1&amp;seq_ato=2783">http://www.inmetro.gov.br/legislacao/detalhe.asp?seq_classe=1&amp;seq_ato=2783</a></b>

**8.8.2. Armários de Metal — Item 9, 16, 18, 19, 20, 21**



**Comprovação — Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) — EM NOME DA LICITANTE OU DA FABRICANTE INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL — para comprovação de qualidade do produto e tratamento das partes metálicas PARÂMETROS MÍNIMOS**

- a) **Material de confecção: em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 102, conforme ABNT NBR 87:2000 — Aço para Construção Mecânica...**
- b) **Tratamento anti-corrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação de pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 — Tintas e Vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de Ensaio, e ABNT NBR 13967:2011 — Determinação de Aderência.**
- c) **Aprovação e Classificação segundo os métodos de ensaio da ABNT NBR 13967:2011 — Móveis para Escritório (sistemas de estação de trabalho, conforme as NR 18 e nº 24 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE))**
- d) **Conformidade à ABNT NBR 13961:2010 — Móveis para escritórios (Armários)**
- e) **Conformidade à ABNT NBR 7008:1:2012 — Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro por processo contínuo imersão a quente e certificação INMETRO.**

### **8.8.3. Armários em MDP ou MDF (Corporativo) — Itens 10, 11, 13, 14, 15, 17, 22**

**Comprovação — Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) — EM NOME DA LICITANTE OU DA FABRICANTE INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL — para comprovação de qualidade do produto e tratamento das partes metálicas - PARÂMETROS MÍNIMOS**



<p>a) <b>Comprovação através de Laudo de Profissional ou certidão emitida por órgãos específicos atestando que o fabricante dos móveis atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.</b></p>
<p>b) <b>Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritórios (Armários).</b></p>
<p>c) <b>Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 13967:2011 - Móveis para escritórios (Sistemas de Estação de Trabalho).</b></p>
<p>d) <b>Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 14535:2008 - Móveis de Madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas).</b></p>

<p><b>8.8.4. Armário Alto Fechado para Laboratório, com vidro temperado — Item 12</b></p>
<p><b>Comprovação — Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) — EM NOME DA LICITANTE OU DA FABRICANTE INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL — para comprovação de qualidade do produto e tratamento das partes metálicas - PARÂMETROS MÍNIMOS</b></p>
<p>a) <b>Comprovação através de Laudo de Profissional ou certidão emitida por órgãos específicos atestando que o fabricante dos móveis atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.</b></p>
<p>b) <b>Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritórios (Armários).</b></p>
<p>c) <b>Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e</b></p>



<b>Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 13967:2011 - Móveis para escritórios (Sistemas de Estação de Trabalho).</b>	
<b>d) Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 14535:2008 - Móveis para escritórios (Sistemas de Estação de Trabalho).</b>	
<b>e) Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 14698:2001 - Vidro Temperado</b>	<b><u>Portaria no Anexo XVI do ETP</u></b>

#### 8.8.5. Gaveteiro Volante — Item 24

**Comprovação — Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) — EM NOME DA LICITANTE OU DA FABRICANTE INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL — para comprovação de qualidade do produto e tratamento das partes metálicas - PARÂMETROS MÍNIMOS**

- a) Comprovação através de Laudo de Profissional ou certidão emitida por órgãos específicos atestando que o fabricante dos móveis atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.**
- b) Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 13967:2011 - Móveis para escritórios (Sistemas de Estação de Trabalho).**
- c) Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 - Rótulo Ecológico para Gaveteiro).**
- d) Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 14535:2008 - (Móveis de madeira, requisitos e ensaios para superfície pintada).**



**8.8.6. Cadeiras (Mobiliário Corporativo) — Itens 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33 e 36**

**Comprovação — Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) — EM NOME DA LICITANTE OU DA FABRICANTE INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL — para comprovação de qualidade do produto e tratamento das partes metálicas - PARÂMETROS MÍNIMOS**

- a) **Comprovação através de Laudo de Profissional ou certidão emitida por órgãos específicos atestando que o fabricante dos móveis atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.**
- b) **Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 13967:2011 - Móveis para escritórios (Sistemas de Estação de Trabalho).**
- c) **Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 13962:2018 — Móveis para escritório — Cadeiras (requisitos e métodos de ensaio’.**

**8.8.7. Longarina (Mobiliário Corporativo) — Item 30**

**Comprovação — Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) — EM NOME DA LICITANTE OU DA FABRICANTE INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL — para comprovação de qualidade do produto e tratamento das partes metálicas - PARÂMETROS MÍNIMOS**

- a) **Comprovação através de Laudo de Profissional ou certidão emitida por órgãos específicos atestando que o fabricante dos móveis atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.**
- b) **Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e**



**Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 13967:2011 - Móveis para escritórios (Sistemas de Estação de Trabalho).**

- c) **Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 16031:2012 — Móveis (Assentos Múltiplos Conjugados - Requisitos e métodos de ensaio, resistência e durabilidade, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente).**

**8.8.8. Mesa (Mobiliário Corporativo) — Item 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 80**

**Comprovação — Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) — EM NOME DA LICITANTE OU DA FABRICANTE INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL — para comprovação de qualidade do produto e tratamento das partes metálicas - PARÂMETROS MÍNIMOS**

- a) **Comprovação através de Laudo de Profissional ou certidão emitida por órgãos específicos atestando que o fabricante dos móveis atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.**
- b) **Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 13967:2011 - Móveis para escritórios (Sistemas de Estação de Trabalho).**
- c) **Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 - Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.**
- d) **Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 14535:2008 — Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas).**



**8.8.9. Mesa de Estudo com 4 cadeiras (Mobiliário Corporativo) — Item 39**

**Comprovação — Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) — EM NOME DA LICITANTE OU DA FABRICANTE INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL — para comprovação de qualidade do produto e tratamento das partes metálicas - PARÂMETROS MÍNIMOS**

- a) **Comprovação através de Laudo de Profissional ou certidão emitida por órgãos específicos atestando que o fabricante dos móveis atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.**
- b) **Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 13967:2011 - Móveis para escritórios (Sistemas de Estação de Trabalho).**
- c) **Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 - Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.**
- d) **Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 14535:2008 — Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas).**
- e) **Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 13962:2018 — Móveis para escritório — Cadeiras (requisitos e métodos de ensaio'.**

**8.8.10. Mobiliário Biblioteca — Item 48, 49, 50, 51, 52**

**Comprovação — Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório**



**acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) — EM NOME DA LICITANTE OU DA FABRICANTE INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL — para comprovação de qualidade do produto e tratamento das partes metálicas - PARÂMETROS MÍNIMOS**

- a) **Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 8094:1983 e ABNT NBR 5841:2015 — Resistência da pintura a névoa salina, com grau de empolamento d0/t0 (isento de bolhas), ensaio realizado no mínimo de 240 horas.**
- b) **Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 8095:2015 e ABNT 11003:2009, por no mínimo de 240 horas, avaliada conforme a ABNT NBR ISO 4628-3:2015 com grau de enferrujamento RI0 (isento de ferrugem) e ABNT NBR 5841:2015 com grau de empolamento d0/t0 (isento de bolhas) com comprovação da aderência da tinta inicial e final, com grau de aderência pelo método A (corte em X) resultante a X0Y0 para a película de tinta, conforme ABNT NBR 11003:2009 Errata 1:2010, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio.**
- c) **Comprovação à exposição a dióxido de enxofre, conforme a Norma ABNT NBR 8096:1983, por no mínimo 240 horas.**
- d) **Comprovação de espessura da camada de tinta, evidenciando a espessura média entre 80 mm a 90 mm, conforme a Norma ABNT NBR 10443:2008.**

#### **8.8.11. Conjunto Mesa Plástica Monobloco com 04 cadeiras — Item 53**

**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro 166, de 14 de abril de 2021**

- a) **Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará: Marca, Modelo (Designação Comercial do modelo que pertence à família, Descrição Técnica do Modelo (material, dimensões, classe, cor e apoio de braços), código de barras comercial do modelo (quando existente).**



**8.8.12. Carteira e Cadeira Escolar — Itens 57 e 58 (respectivamente)**

**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro nº 401 de 2020 (<http://sistema-sil.inmetro.gov.br/rtac/RTAC002688.pdf>)**

- a) **Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará: Marca, Modelo (Designação Comercial do modelo e Códigos de referência comercial, se existentes), Descrição (Descrição Técnica do Modelo / Classe Dimensional), Código de Barras Comercial de Todas as Classes Dimensionais (quando existente).**

**8.8.13. Quadro para Sala de Aula com Vidro (Portaria no Anexo XVI do ETP) — Item 59**

**Comprovação — Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) — EM NOME DA LICITANTE OU DA FABRICANTE INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL — para comprovação de qualidade do produto e tratamento das partes metálicas - PARÂMETROS MÍNIMOS**

- a) **Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 14698:2001 - Vidro Temperado.**

**8.8.14. Aparelhos Elétricos e Similares — Itens 66 e 67 (Liquidificador Tipo I e II, Item 69 (Processador de alimentos), Item 71 (Exaustor Monofásico), item 79 (Máquina de Café), Item 81 (Refrigerador Vertical), Item 84 (Chaleira Elétrica), Item 94 (Aspirador de Pó e Água), Item 126 (Forno a Gás Industrial)**

**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro nº 148, de 28 de março de 2022. Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro 148/2022**



- a) **Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará: Modelo (Designação Comercial do Modelo e Códigos de Referência Comercial, se existentes, Descrição Técnica do Modelo (tensão nominal ou faixa de tensão nominal, potência nominal ou corrente nominal, grau de proteção contra penetração de água, e outras características que diferenciam os modelos da família), código de barras comercial de todas as versões (quando existente).**

#### **8.8.15. Desumidificador Elétrico — Item 70**

**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro nº 269, de 22 de junho de 2021**

- a) **Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará o Selo de Identificação de Conformidade, na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, com a classificação energética ‘A’, conforme estabelecido no RGDF Produtos e as Condições definidas no Anexo II da referida Portaria.**

#### **8.8.16. Forno Micro-Ondas — Item 72**

**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro nº 268, de 22 de junho de 2021**

- a) **Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará: Marca (Nome da Marca), Modelo (Designação Comercial do Modelo e Códigos de Referência Comercial, se existentes, Descrição Técnica do Modelo (frequência, potência, grau de proteção IP, frequência de chaveamento do magnetron, classe de proteção contra choque elétrico), código de barras comercial de todas as versões (quando existente).**

#### **8.8.17. Forno Turbo a Gás — Item 73**



**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro nº 267, de 22 de junho de 2021**

- a) **Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará: Marca (Nome da Marca), Modelo (Designação Comercial do Modelo e Códigos de Referência Comercial, se existentes, Descrição Técnica do Modelo (frequência, potência, grau de proteção IP, frequência de chaveamento do magnetron, classe de proteção contra choque elétrico), código de barras comercial de todas as versões (quando existente).**

**8.8.18. Freezer Horizontal — Item 74, Freezer Vertical — Item 75, Frigobar — Item 76, Geladeira Tipo I e Tipo II — Itens 77 e 78**

**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro nº 332, de 02 de agosto de 2021**

- a) **Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará o Selo de Identificação da Conformidade, na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, conforme o estabelecido no RGDF e as condições definidas no Anexo III da portaria mencionada.**

**8.8.19. Liquidificador (doméstico) — item 82**

**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro nº 06, de 05 de janeiro de 2022**

- a) **Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará o Selo de Identificação da Conformidade, na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, conforme o estabelecido no RGDF e as condições definidas no Anexo III da portaria mencionada.**



**8.8.20. Purificador de Água Refrigerado — itens 83, 85, 86 e 87**

**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro nº 14, de 22 de julho de 2014**

- a) **Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará o Selo de Identificação da Conformidade, na forma do RGCP e no Anexo A do RAC da Portaria Mencionada.**

**8.8.21. Ventilador de Teto — Item 91**

**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro nº 465, de 23 de novembro de 2021**

- a) **Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará o Selo de Identificação da Conformidade, na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, conforme o estabelecido no RGDF e as condições definidas no Anexo II da portaria mencionada.**

**8.8.22. Ventilador de Coluna — Item 92 — e Ventilador de Parede — Item 93**

**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro nº 299, de 09 de julho de 2021.**

- a) **Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará: Marca (Nome da Marca), Modelo (Designação Comercial do Modelo e Códigos de Referência Comercial, se existentes, Descrição Técnica do Modelo (tensão de alimentação; motor, número de polos; tipo de controle de velocidade, se por controle remoto ou manual; número, material, diâmetro das hélices; material e formato da grade; tipo de ventilador, de mesa, pedestal, parede, do tipo ‘3 em 1’, ou circuladores de ar).**



### **8.8.23. Fragmentadora e Projetor Multimídia — Item 95 e 118**

**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro nº 170, de 10 de abril de 2012**

- a) **Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará o Selo de Identificação da Conformidade, conforme estabelecido no RGCP, no modelo ‘Segurança’, abrangendo segurança e EMC, de uso obrigatório para todos os equipamentos abrangidos pelo regulamento disposto na referida Portaria, que NÃO são: notebook, laptop e netbook).**

### **8.8.24. Suporte de Bicicleta para Estacionamento, Suportes Articulados para TV , Suporte para Datashow e Banco para Teclado — Item 101, 120, 121, 122, 138**

**Comprovação — Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) — EM NOME DA LICITANTE OU DA FABRICANTE INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL — para comprovação de qualidade do produto e tratamento das partes metálicas - PARÂMETROS MÍNIMOS**

- a) **Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 10443:2008 (ABNT NBR 11003:2009): Comprovação de espessura da camada de tinta, evidenciando a espessa média entre 80 mm a 90 mm, conforme Norma Técnica.**

### **8.8.25. Aparelho de Som Mini System e Sistema de Som Home Theater — Item 102 e 119**

**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro nº 377, de 14 de setembro de 2022**

- a) **Comprovação — Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará o Selo de Identificação da Conformidade, na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de**



**Energia — ENCE, conforme o estabelecido no RGDF e as condições definidas no Anexo II da Portaria mencionada.**

#### **8.8.26. Smart TV 55 Polegadas — Item 123**

**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro nº 377, de 14 de setembro de 2022**

- a) **Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará o Selo de Identificação da Conformidade, na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, conforme o estabelecido no RGDF e as condições definidas no Anexo III da Portaria mencionada.**

#### **8.8.27. Aquecedor a gás (GLP) com sistema de exaustão — Item 125**

**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro nº 89, de 22 de março de 2022**

- a) **Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará o Selo de Identificação da Conformidade, na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, conforme o estabelecido no RGDF e as condições definidas no Anexo C da Portaria mencionada.**

#### **8.8.28. Máquina de Lavar Roupas — Itens 127 e 128**

**Comprovação — Selo de Identificação da Conformidade nos termos da Portaria InMetro nº 170, de 05 de abril de 2019**

- a) **Comprovação através da apresentação de ficha técnica com imagens do produto ofertado, onde constará o Selo de Identificação da Conformidade, na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE das máquinas de lavar de uso doméstico, de acordo**



**com o Desempenho Geral, resultante das avaliações de eficiência energética, eficiência de lavagem, eficiência de centrifugação, quando aplicável, e consumo de água, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I da referida Portaria.**

#### **8.8.29. Cadeira Ergonômica Alta sem Braços — Item 140**

**Comprovação — Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) — EM NOME DA LICITANTE OU DA FABRICANTE INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL — para comprovação de qualidade do produto e tratamento das partes metálicas - PARÂMETROS MÍNIMOS**

- a) Comprovação através de Laudo de Profissional ou certidão emitida por órgãos específicos atestando que o fabricante dos móveis atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.**
- b) Comprovação através de Laudos ou Relatórios de Ensaio, emitidos por laboratório acreditado pelo instituto Nacional de metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) de atendimento à norma ABNT NBR 13962:2018 — Móveis para escritório — Cadeiras (requisitos e métodos de ensaio’.**

**8.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.10.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.11.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



## 9. DA HABILITAÇÃO

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

**9.1.1.** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

**9.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



**9.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

**9.5.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

**9.5.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.6.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**9.7.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.8.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.9.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.1.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.2.** Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



### **9.3. Habilitação jurídica:**

**9.3.1.** no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.3.2.** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.3.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.3.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.3.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.3.6.** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**9.3.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### **9.4. Regularidade fiscal e trabalhista:**

**9.4.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.4.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.4.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



**9.4.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.4.5.** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.4.6.** prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.4.7.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

## **9.5. Qualificação Econômico-Financeira**

**9.5.1.** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**9.5.2.** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.5.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**9.5.2.2.** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.5.2.3.** é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.5.3.** comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Prazo}}$$



$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.5.3.1.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

## 9.6. Qualificação Técnica

**9.6.1.** Caso o licitante seja também o fabricante do produto: **apresentar Declaração de Prestação de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório e para o item no qual concorre — segundo o prazo correspondente estipulado na Cláusula 15 do Termo de Referência — assinada por responsável devidamente acreditado e com firma reconhecida em cartório, comprometendo-se a prestar a garantia contra eventuais defeitos de fabricação: nos moldes do modelo constante no Anexo III (A) deste Edital.**

**9.6.2.** Caso o licitante seja uma revenda autorizada: **apresentar Declaração de Autorização de Comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório e para o item no qual concorre — segundo o prazo correspondente estipulado na Cláusula 15 do Termo de Referência, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, comprometendo-se a prestar a garantia contra eventuais defeitos de fabricação: nos moldes do modelo constante no Anexo III (B) do Edital.**

**9.6.3.** Aos itens não incluídos na Tabela será tomado como prazo de garantia legal aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor.



**9.7.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**9.8.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.8.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.9.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.10.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.11.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

**9.12.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.13.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.14.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



**9.14.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja(s) retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**9.15.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.4.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.7.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006,



serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

**15.1.** Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

### **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



**16.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**16.3.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**16.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**16.4.1.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

## **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**17.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**17.2.** O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

**17.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**17.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



**17.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**17.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**17.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**17.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

**17.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**17.5.1.** Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

**17.5.2.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**17.6.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**17.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

**18.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**19.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO**

**21.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**21.1.1.** É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**22.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**22.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

**22.1.3.** apresentar documentação falsa;

**22.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**22.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**22.1.6.** não mantiver a proposta;

**22.1.7.** cometer fraude fiscal;

**22.1.8.** comportar-se de modo inidôneo;

**22.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



**22.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**22.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**22.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**22.4.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**22.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**22.4.4.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**22.4.4.1.** A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

**22.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**22.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**22.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**22.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



**22.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**22.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**22.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**22.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**22.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**22.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação **mencionadas no item 16.1 e subitens são estas:**

**22.14.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

**22.14.2.** Pela inexecução **total ou parcial** do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

**(1) moratória de 0,05 % (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;**



(2) compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

## **20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**20.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**20.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**20.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**20.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## **21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**21.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**21.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao.arauvari@ifc.edu.br](mailto:licitacao.arauvari@ifc.edu.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço BR-280, nº 5.200, Bairro Colégio Agrícola, município de Araquari/SC, CEP 89.245-000, Sala A-26.



**21.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**21.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**21.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**21.6.** O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

**21.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**21.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**21.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**22.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**22.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



**22.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**22.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**22.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://licitacoescontratos.ifc.edu.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço BR-280, km 27, nº 5.200, bairro: Colégio Agrícola, município de Araquari/SC, CEP 89.245-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas e 13 horas às 15 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**22.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I — Termo de Referência**
  - 22.12.1.1.1. — Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar**
- 22.12.2. ANEXO II — Minuta de Ata de Registro de Preços**
- 22.12.3. ANEXO III (A) — Declaração de Garantia (Licitante fabricante)**  
**ANEXO III (B) — Declaração de Garantia (Revendedora Autorizada)**
- 22.12.4. ANEXO IV (A) — Modelo de Proposta**

Araquari/SC, 23 de fevereiro de 2023.

**Cleder Alexandre Somensi**

*Diretor-Geral*

Portaria nº 100/2020 publicada no D.O.U em 29/01/2020

Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*



---

Emitido em 24/02/2023

**EDITAL Nº 3/2023 - DAP/ARAQ (11.01.02.02.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/02/2023 14:15 )*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ARA (11.01.02.02)

Matrícula: ###368#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **24/02/2023** e o código de verificação: **2aa659fa22**



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

**ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
(COMPRAS)**

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI  
PREGÃO Nº 05/2022  
(Processo Administrativo n.º23349.004022\*2022-27)**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preços para eventual aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos e Áudio e Vídeo para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – *campi*: Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	L U Z E R N A	R E I T O R I A	R I O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
1	Aparelho Condicionador de Ar, 12.000BTUs. Modelo split, high wall (de parede). Ciclo reverso (ar quente/frio). Tecnologia inverter. Equipado com gás R410A. Compressor rotativo. Deve possuir as funções: sleep, timer, desumidificação, ventilação, refrigeração, aquecimento e sistema de autolimpeza. O filtro deve ser removível e lavável. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Tensão nominal do aparelho: 220V. Vazão mínima: 600m³/h. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	458218	Unidade	9	2	3		3	3				14	12	2		48	2.850,16	136.807,68



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
2	Aparelho Condicionador de Ar, 18.000BTUs. Modelo split, high wall (de parede). Ciclo reverso (ar quente/frio). Tecnologia inverter. Equipado com gás R410A. Compressor rotativo. Deve possuir as funções: sleep, timer, desumidificação, ventilação, refrigeração, aquecimento e sistema de autolimpeza. Filtro deve ser removível e lavável. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Tensão nominal do aparelho: 220V. Vazão mínima: 850m³/h. A aquisição não contempla a instalação. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência..	45819 1	Unidade	20										1			21	2.903,33	60.969,93



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
3	Aparelho Condicionador de Ar, 18.000BTUs. Modelo split, high wall (de parede). Quente/frio. Compressor Dual Inverter. Equipado com gás R410A. Deve possuir as funções: sleep, timer, desumidificação, ventilação, refrigeração, aquecimento e sistema de autolimpeza. Filtro deve ser removível e lavável. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Tensão nominal do aparelho: 220V. Vazão nominal mínima da unidade interna: 19m <sup>3</sup> /min. A aquisição não contempla a instalação. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	480930	Unidade	2	2			2					5				11	2.877,13	31.648,43



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
4	Aparelho Condicionador de Ar, 24.000BTUs. Modelo split, high wall (de parede). Ciclo reverso (ar quente/frio). Tecnologia inverter. Equipado com gás R410A. Compressor rotativo. Deve possuir as funções: sleep, timer, desumidificação, ventilação, refrigeração, aquecimento e sistema de autolimpeza. Filtro deve ser removível e lavável. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Tensão nominal do aparelho: 220V. Vazão mínima: 1.200 m <sup>3</sup> /h. A aquisição não contempla a instalação. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	31627 2	Unidade	7	20		8						2				37	4.228,40	156.450,80



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
5	Aparelho Condicionador de Ar, 30.000BTUs a 31.000BTUs. Modelo split, high wall (de parede). Ciclo reverso (ar quente/frio). Tecnologia inverter. Equipado com gás R410A. Compressor rotativo. Deve possuir as funções: sleep, timer, desumidificação, ventilação, refrigeração, aquecimento e sistema de autolimpeza. Filtro deve ser removível e lavável. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Tensão nominal do aparelho: 220V. Vazão mínima: 1.400 m³/h. Garantia mínima: 24 meses. A aquisição não contempla a instalação. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	39710 2	Unidade	6							9		11			5	31	5.401,09	167.433,79



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
6	Aparelho Condicionador de Ar, 48.000 BTUs. Modelo split. piso teto. Ciclo reverso (ar quente/frio). Tecnologia inverter. Equipado com gás R410A. Deve possuir as funções: sleep, timer, ventilação, refrigeração e aquecimento. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Tensão nominal do aparelho: 220V. A aquisição não contempla a instalação. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	414565	Unidade	9			10	1	1								21	12.559,55	263.750,55



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O SU L	S A N T A R O S A D O SU L	S A O B E N T O D O SU L	S A O F R A N C I S C O D O SU L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
7	Aparelho Condicionador de Ar, entre 56.000BTUs e 57.000BTUs. Modelo split, piso teto. Ciclo reverso (ar quente/frio). Tecnologia inverter. Equipado com gás R410A. Deve possuir as funções: sleep, timer, ventilação, desumidificação, refrigeração e aquecimento. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Tensão nominal do aparelho: 220V. Garantia mínima: 24 meses. A aquisição não contempla a instalação. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	448824	Unidade				6	2					10	2		5	25	14.230,15	355.753,75
8	Controle Remoto Universal para aparelho condicionador de ar.	390407	Unidade	60	50	20	3		8	20		2	23	40	4	20	250	42,37	10.592,50







Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	L U Z E R N A	R E I T O R I A	R I O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

10	Armário alto com prateleiras. Armário alto com quatro prateleiras em mdp ou mdf. Formando cinco vãos com alturas iguais. Dimensões: 1700 mm (altura) x 480mm (profundidade) x 900 mm (largura). Requisitos: tampo em mdp ou mdf de no mínimo 22mm, revestidos com bp, na cor cinza. Base, laterais e portas em mdp ou mdf de 18 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. Fundo em mdp ou mdf de no mínimo 10 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. Prateleiras reguláveis em mdp ou mdf de 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com bp na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak. Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de pvc ou abs. As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave. Cada porta deve ter um puxador	23201 3	Unidade	16	5	10	4	9	4	5	53	1.730,25	91.703,25
----	---	------------	---------	----	---	----	---	---	---	---	----	----------	-----------



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)	
	<p>inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço sae 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropilenopreto. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da nbr 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros, na cor preta. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.</p>																			



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

11	Armário alto fechado (Duas Prateleiras). Dimensões: 800x500x1600. Requisitos: madeira mdp. Cor casca de ovo. Tampo superior confeccionado em mdp melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, bordas perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt. Laterais, duas portas, duas prateleiras, fundo e tampo inferiores confeccionados em mdp melamínico de 18 mm de espessura, bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm com raio de 2,5 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo sistema hotmelt. Base em aço galvanizado sae1010/1020, retangular com 50x20mm e espessura de 0,95 mm, possuindo (quatro) sapatas reguladoras de nível em polipropileno preto, que permitem regulagens de nivelamento. Quatro dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente aos tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Puxadores em polipropileno, formato	25880 5	Unidade	4		5	2					11	1.218,00	13.398,00
----	--	------------	---------	---	--	---	---	--	--	--	--	----	----------	-----------



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	alça na cor cinza metalizado, fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Tratamento do aço anticorrosivo: as partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: pintada com 50 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			









Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			
13	Armário alto para escritório tipo estante, em madeira maciça. Armário alto para escritório tipo estante, sem portas, com fundo, em madeira. Cor ovo, com 4 prateleiras. Dimensões aproximadas a x l x p: 172 cm x 60 cm x 32 cm. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	36300 9	Unidade											4			4	2.196,15	8.784,60	



14	Armário baixo com prateleiras tipo I. Armário baixo com uma prateleira em mdp ou mdf, formando dois vãos com alturas iguais. Requisitos: possibilidade de regulagem de altura a cada 32 mm. Dimensões: 760 mm (altura) x 500 mm (profundidade) x 900 mm (largura). Tampo em mdp ou mdf de, no mínimo, 22 mm, revestidos com bp, na cor cinza. Base, laterais e portas em mdp ou mdf de 18 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. Fundo em mdp ou mdf de, no mínimo, 10 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. Prateleiras reguláveis em mdp ou mdf de 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com bp na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak. Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de pvc ou abs. As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite	30545 1	Unidade	23		10	4	3		1	2	5	5		53	512,17	27.145,01
----	--	------------	---------	----	--	----	---	---	--	---	---	---	---	--	----	--------	-----------





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
	micrômetros, na cor preta. Exigências: relatório de desempenho do produto conforme norma abnt nbr 13961:2010 – móveis para escritórios – armários – emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, com escopo abrangendo a referida norma. As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																		









Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O RI Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	L U Z E R N A	R E I T O R I A	R I D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	mínimo de 9 pontos de solda para cada porta, espaçados uniformemente. Fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas. As prateleiras devem ser reguláveis e permitir o ajuste em distâncias de até 100 mm. Furos ou parafusos não devem ser visíveis do lado externo do móvel.																			







Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O RI A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	abnt 1020, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa e sapatas reguláveis internamente no móvel e injetadas em polietileno (pe) copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. A montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO N C Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE T O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
18	Armário guarda volumes com 8 portas. Armário para vestiário tipo roupeiro de aço com 08 portas em chapa de aço reforçado (chapa 22). Dimensões externa (mm): alt. 1900 / larg. 1225 / prof. 420. Dimensões internas de cada vão (mm): alt. 860 / larg. 272 / prof. 420 mm. Portas com fechadura universal para móveis de aço, com rotação de 90° com duas chaves para cada porta. As portas devem possuir na parte frontal, perfurações em forma de quadrados e 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Deve ser fornecido na(s) cor(es) indicada pelo licitante. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	46305 4	Unidade	3				4	2			1					10	3.082,05	30.820,50



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

19	Armário guarda-volumes com 16 portas. Requisitos mínimos: armário de aço com 16 portas embutidas, medindo 420 mm de altura, 240 mm de largura e 450 mm de profundidade, com furação lateral para ventilação, porta etiqueta embutida, ganchos tipo cabide interno, fechadura tipo yale posicionada na parte frontal em duplicata e quando acionada basta um leve giro para proporcionar o travamento da porta. Armário em chapa de aço sae - 1008, bitola 24, espessura 0,60 mm. Pés niveladores em polipropileno proporcionando ajuste estabilidade do armário com segurança. Tratamento anticorrosivo, com pintura eletrostática epóxi-pó, sendo o corpo do mesmo na cor argila e portas na cor verde medidas: 1933 mm de altura x 450 mm de profundidade x 1225 mm de largura. Exigências: relatório de desempenho do produto pelo menos 300h conforme norma abnt nbr 8094 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme abnt nbr 5841 e abnt nbr 5770, com grau de enferrujamento de f0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova,	48264 1	Unidade	33		1	2		30	66	3.318,38	219.013,08
----	--	------------	---------	----	--	---	---	--	----	----	----------	------------



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)	
	tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			
20	Claviculario para organização de chaves tipo I. Requisitos mínimos: portachaves em chapa de aço fosfatizada na cor cinza, capacidade para 300 chaves, com abertura frontal e fechadura (acompanha 02 cópias de chaves). Deve ser enviado um kit contendo 300 chaveiros, em poliestireno de alto impacto, numerados sequencialmente para facilitar a identificação de cada chave. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	27419 3	Unidade	2										2	1		5	1.089,58	5.447,90	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
21	Claviculario para organização de chaves tipo II. Requisitos mínimos: portachaves em chapa de aço fosfatizada na cor cinza, capacidade para 100 chaves, com abertura frontal e fechadura (acompanha 02 cópias de chaves). DEVE ser enviado um kit contendo 100 chaveiros, em poliestireno de alto impacto, são numerados sequencialmente para facilitar a identificação de cada chave. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	300633	Unidade	2					2		1		3	2			10	529,87	5.298,70







Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

24	Gaveteiro volante com 4 gavetas e rodízios. Requisitos: dimensões aproximadas: de 630 (altura) x 500 (profundidade) x 390 (largura). Tampo em mdp ou mdf de 25 mm revestido em bp em ambas as faces. Cor cinza. Laterais, fundo e base em mdp ou mdf de 18 mm, revestidos em bp em ambas as faces. Todas as bordas devem ser revestidas com fita de pvc ou abs. Quatro rodízios duplos, com rodas de 48 mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. Gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) de espessura, dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em mdp ou mdf de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em bp texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em mdp ou mdf de 18 mm de espessura, revestida em bp texturizado em ambas as faces na cor a ser determinada. Um puxador por gaveta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. Fechadura	47304 2	Unidade	10			3	5		5	10		4	15	5	57	1.139,67	64.961,19
----	--	------------	---------	----	--	--	---	---	--	---	----	--	---	----	---	----	----------	-----------



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	L U Z E R N A	R E I T O R I A	R I O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	Q U A N T I D A D E T O T A L	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das quatro gavetas, no mínimo uma duplicata das chaves. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			



25	Cadeira Diretor: Base de aço estrutura com cinco patas em aço abnt 1008/1010 em tubo 38,10 mm com espessura 1,5 mm estampado, soldado a bucha central cônica através do Sistema de solda mig/mag, com fixação dos rodízios através de bucha usinada soldada Na extremidade das patas, com acabamento preto, rodízios em nylon com duplo giro e Autolubrificantes, pistão pneumático a gás para regulagem de altura com capa Telescópica protetora. Sistema de inclinação por relax com travamento e manipulo Frontal para regulagem de tensão. Braço tipo t com 4 níveis de regulagem com botão Lateral, apoio de braço em polipropileno 230mmx70mm, assento confeccionado em Espuma laminada com no mínimo 50 mm de espessura, alta resistência e densidade com Dimensões de 450x450, revestido em couro sintético na cor preta, encosto telado em Peça única injetada em polipropileno com largura de 450 mm e altura de 520 mm com Suporte lombar de largura 215 mm e posicionado a 200 mm acima do assento. Encosto Fixado no	48412 6	Unidade	9		4		5	7		16		41	1.788,05	73.310,05
----	---	------------	---------	---	--	---	--	---	---	--	----	--	----	----------	-----------



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O SU L	S A N T A R O S A D O SU L	S Ã O B E N T O D O SU L	S Ã O F R A N C I S C O D O SU L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	assento através de 4 parafusos ¼ e revestido em tela tipo "mesh". Acompanha kit de reparo para o Pistão. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

26	Cadeira estofada com duas travessas. Apresentando as seguintes dimensões: assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima) requisitos: cadeira fixa estofada, espaldar médio, empilhável, sem braços, montada sobre armação tubular de aço, com altura da base inferior do assento a 450 mm do solo. Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos.capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido de composição 100% poliéster, cor a ser definida. Estrutura	39120 1	Unidade	94	70	40						80	28 4	641,66	182.231,44
----	--	------------	---------	----	----	----	--	--	--	--	--	----	---------	--------	------------





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	L U Z E R N A	R E I T O R I A	R I O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	ou escórias. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

27	Cadeira giratória. Apresentando as seguintes dimensões: assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); apoia braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo); requisitos: cadeira giratória estofada, espaldar médio, com apoio para os braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido com composição 100%	46054 2	Unidade	19	30	20	5	10	7	15	26	13 2	618,27	81.611,64
----	---	------------	---------	----	----	----	---	----	---	----	----	---------	--------	-----------







Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O RI Ú	CO NC ÓR DI A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O RI A	RI O D O SU L	S A N T A R O S A D O SU L	S Ã O B E N T O D O SU L	S Ã O F R A N C I S C O D O SU L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
	utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																		



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
28	Cadeira Palito. Requisitos: cadeira fixa, estofada confeccionada em tubo de aço 7/8 com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, acabamento dos pés com sapata regulável, assento e encosto confeccionado em compensado anatômico multilaminado de 12 mm em lâminas de 1,5 mm, transadas e coladas a quente. Assento leve, com formação anatômica na região central e borda frontal arredondada. Medindo 460x430x50mm. Encosto com formatação anatômica no sentido horizontal e vertical (bi curvo) medindo 420x370x50mm. Ambos revestidos com espuma de poliuretano injetado e flexível com densidade em torno de 48 kg/m <sup>3</sup> , coberto por couro ecológico na cor preta. Acompanha kit com 4 suportes para pés. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	48411 2	Unidade	35							35		15				85	420,50	35.742,50



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
29	Cadeira estrutura: metálica tubular revestida com pintura epóxi. Capacidade de carga: suporta até 100 kg. Peso: 3,50 kg. Largura: 46,50 cm. Altura: 84,00 cm. Profundidade: 50,00 cm. Assento em polipropileno. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	378279	Unidade						50								50	251,87	12.593,50





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	Material plástico resistente, de fácil limpeza, e simples montagem. Assento 470x420 mm encosto 420x315mm montagem do conjunto assento/encosto através de parafusos mitoplastic. Medidas cadeira: altura encosto: 770 mm. Altura assento: 460 mm. Largura cadeira: 3 lug. 1690 mm profundidade: 560 mm. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			







<p>Base/Apoio para os pés com ajuste de altura; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. ncia. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.</p>											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
32	Banqueta tipo III. Banqueta com material da estrutura em madeira maciça de imbuia com 60 cm de altura, tipo de assento fixo, com material da base do assento em madeira maciça de imbuia, diâmetro do assento de 35 cm. Assento circular com bordas arredondadas. Com quatro pés com travamento/acabamento verniz fosco. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	409323	Unidade	42													42	93,73	3.936,66







Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
	homogeneidade da mesma. A fixação à base da cadeira é feita por parafusos e arruelas com porcas, tipo garras encravadas na madeira. Possui acabamento da parte inferior feito em capa de polipropileno injetado. Revestimento: fibra artificial sintética 100% poliéster resistente, com baixo encolhimento, secagem rápida, resistente ao amarrotamento e abrasão, baixa propagação de chamas. Permitindo impermeabilização quando necessário. Dimensional: largura do assento 350 mm, altura do assento 620-880mm. Acompanha kit de reparo do pistão. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																		



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
34	Banco de jardim em madeira plástica. Com encosto ecologicamente correto (100% ecológico), suportar no mínimo 400 kg de peso, composto por tábuas maciças fabricadas através da mistura de resíduos plásticos recicláveis e casca de arroz. Medidas: largura: 1500 mm; altura do assento: 370 mm, altura do encosto: 400 mm; altura total: 770 mm; largura da base do assento: 340 mm. A estrutura do banco é composta por 2 pés na cor verde com mão francesa produzido em material pp. O banco com 4 unidades de tábuas maciças que medem 140x30x1500mm, produzidas 100% em madeira biossintética com a mistura de polipropileno reciclável e casca de arroz. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	47749 8	Unidade	23				15	15	10					10		73	583,89	42.623,97



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	L U Z E R N A	R E I T O R I A	R I O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
35	Banco material concreto pré-moldado com encosto. Assento comprimento 150 cm, largura 35 cm, espessura 5 cm, altura do assento a 49 cm. Encosto com 150 m de comprimento, largura de 35 cm, espessura de 5 cm, altura total do banco de 90 cm. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	32214 4	Unidade	25			10		1 2					8			55	743,33	40.883,15



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
36	Sofá com três lugares. Material estrutura madeira maciça de reflorestamento, Madeira aglomerada, espuma, percinta pneu, grampo, cola e pés cromados. Revestimento suede, 100% poliéster. Acabamento tapeçado a mão. Espumas Certificadas pelo inmetro. Assento tipo fixo, madeira maciça, madeira aglomerada, Percinta pneu, espuma, cola e grampo. Densidade d-26. Encosto fixo. Pés quantidade 4, Material, suportado 100 kg por assento. Garantia mínima de 12 meses. Produto deve Ter certificado abnt. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	48104 7	Unidade						3					2			5	2.207,57	11.037,85
37	Poltrona em couro sintético com pés em madeira. Altura do chão: 42 cm. Profundidade: 60 cm. Altura: 78 cm. Largura: 66 cm. Cor a combinar com licitante. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	48263 7	Unidade				4		4				5	2			15	2.023,82	30.357,30





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	da estrutura pelo sistema mig. A estrutura deverá receber tratamento antiferruginoso. Pintura epoxi-pó na cor preta. Acabamento pés com ponteiros de polipropileno. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	encaixe interno na cor da estrutura; altura 720 mm. Cadeira com espaldar médio moldada anatomicamente, assento medido 440x400mm, encosto medido 400x290mm, ambos em compensado multilaminado, cobertos com espuma injetada 40 mm, revestida em tecido 10% diâmetro na cor azul, acabamento nas bordas em perfil de pvc macho fêmea, montada sob estrutura em tubo de aço 7/8" com parede de 2 mm. Encosto ligado ao assento por meio de barra metálica coberta por sanfona de polipropileno. Componentes metálicos soldados pelo processo mig, e tratamento anticorrosivo, com pintura epóxi pó na cor preta com película entre 40 à 70 micra de espessura. Altura total 810 mm, largura total 440 mm, profundidade total 520 mm, altura do assento 430 mm. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O RI Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)	
	parte inferior com fita de pvc com superfície visível texturizada com espessura de 0,45mm da cor do melamínico. Pés: pé painel: em mdf, com espessura de 18 mm, densidade média de 620 kg/m <sup>3</sup> e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em pvc de superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na mesma cor. Cores: amadeirado com sobre cor em preto. Calha central para passagem de fiação em aço sae 1020 de 0,9 de espessura, que permite a passagem dos cabos elétricos. Régua eletrificada (5 unid.) Com potência 1500va, 02 tomadas universal 220vca / 01 tomada 127vca / 02 posições para lógica rj45. Dimensões 8000x1315x750mm. Garantia mínima de 24 meses. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

42	Mesa em “L”. Mesa em “L” nas dimensões 1600 x 650 x 1600 x 650 x 750 mm. Requisitos: tampo, laterais e painel frontal, confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termo fixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor cinza, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25 mm de $\varnothing$ , parafuso de montagem rápida m6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29 mm $\varnothing$ . Bordas retas com acabamento em fita de pvc 2,0 mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5 mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável,	29390 6	Unidade	11	1	1	10	2	5	2	5	5	42	2.109,05	88.580,10
----	---	------------	---------	----	---	---	----	---	---	---	---	---	----	----------	-----------







Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	L U Z E R N A	R E I T O R I A	R I O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	tambor de giro confeccionado em zamak 15 mm de ø, parafuso de montagem rápida m6 rosca métrica em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18 mm de ø. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

43	Mesa Retangular para Professor. Mesa de professor com 3 gavetas, mesas — tampo, laterais e painel frontal, confeccionados em mdf 25/25/18 mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira mdf, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25 mm de $\varnothing$ , parafuso de montagem rápida m6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29 mm $\varnothing$ . Bordas retas com acabamento em fita de pvc 2,0 mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5 mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Perfil "u" para fixação das sapatas em chapa de aço sae 1006 a 1008 com espessura de 1,2 mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e	408930	Unidade	22			10	5				1	15	5		58	1.522,60	88.310,80
----	---	--------	---------	----	--	--	----	---	--	--	--	---	----	---	--	----	----------	-----------



<p>acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt. Medindo 1200 x 650 x 750 mm. Gaveteiro fixo com 03 gavetas 400 x 500x350mm.</p> <p>Confeccionado em chapa de mdf 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico debaixo pressão. Bordas do tampo e corpo, retas com acabamento em fita de pvc 2,0/0,5 mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao mdf pelo processo "hotmelt". Sistema de fixação das peças em madeira tipo rastex ou rotifix. Apoio estrutural para o tampo de trabalho efetuado por meio de 04 separadores confeccionados em tubo de aço sae 1006 a 1008</p>											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

44	Mesa Circular para Reunião. Com dimensões 1200x750 mm (d x h). Requisitos: superfície na cor bege; sobreposta à estrutura. Em madeira mdp (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com tampo de vidro temperado 6 mm sobreposto. Borda longitudinal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada à estrutura da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: sustentação da superfície através de estrutura de aço em forma de "x". Coluna vertical em tubo de aço redondo de 04" (101,60 mm) de diâmetro em chapa #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos inferiores (mínimo) em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades	25758 1	Unidade	2	10	12	956,00	11.472,00
----	---	------------	---------	---	----	----	--------	-----------





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	necessárias para preservar a saúde, o bem-estar, e venha a psicofisiológicas dos usuários, este deverá ser assinado por médico do trabalho, ou engenheiro de segurança do trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (crea ou crm), que comprove sua habilitação e especialização em medicina do trabalho ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

45	Mesa Retangular para Reuniões. Requisitos: mesa com doze lugares com as seguintes características mínimas: mesa retangular 2500 x 130 x 750 mm tampo, laterais e painel frontal, confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor cinza, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25 mm de ø, parafuso de montagem rápida m6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29 mm ø. Bordas retas com acabamento em fita de pvc 2,0 mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5 mm para o painel frontal na cor e padrão do	45868 6	Unidade	3							3	3.520,44	10.561,32
----	--	------------	---------	---	--	--	--	--	--	--	---	----------	-----------





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)	
	fabricante.Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			
46	Pufe tipo I. Requisitos: composição/material: couro sintético. Estrutura enchimento interno em flocos de isopor recarregável. Tipo gota, revestimento couro sintético. Acabamento zíper invisível. Cor a combinar. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (axlpx) 80x65x85cm. Peso líquido aproximado do produto 4 kg.	461573	Unidade	10			20		20		4						54	263,19	14.212,26	
47	Pufe tipo II. Requisitos: composição: estrutura de madeira reflorestada de eucalipto ou pinus, compensado ou mdf, revestido em couro, costurado com linhas de nylon, costura tripla, altura 40 cm comprimento 37 cm largura 37 cm. Assento preenchido com espuma d-26. Cor a combinar. Peso líquido aproximado do produto 5 kg.	430464	Unidade						20								20	186,58	3.731,60	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O RI A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
48	Bibliocanto confeccionado em chapa de aço, com espessura 1,2 mm dobrado em forma de “P”, cantos arredondados, sem cantos vivos, sem rebarbas ou arestas cortantes. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Dimensões: 20 cm de altura, 10 cm de Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	43700 9	Unidade	12		10 0		40			200			20			37 2	30,56	11.368,32







Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	abnt nbr 5770, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas; nbr 8095/83, astm d 714/2009 e astm d 610/2008. Relatório de ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de pelo menos 400 horas; deverá contemplar montagem e instalação do item no endereço da contratante. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			







Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	retas e que contenham uniões soldadas; nbr 8095/83, astm d 714/2009 e astm d 610/2008, relatório de ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de pelo menos 400 horas;. Deverá contemplar montagem e instalação do item no endereço da contratante. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

51	Expositor de biblioteca para revistas e periódicos. Requisitos: expositor escamoteável para revistas e livros periódicos de uma face, com 04 prateleiras reguláveis inclinadas mais 04 prateleiras planas e 01 base plana fixa útil tipo base fechada totalizando 04 níveis de armazenagem. As prateleiras são inclinadas com aparador frontal e confeccionadas com espessura de 0,60 mm (24usg), sendo que cada bandeja deve conter 02 anteparos laterais dobrados em “I”, com espessura de 1,20 mm (18usg), unidos à prateleira através de 02 parafusos com porcas de cada lado. Base plana tipo fechada (frente fechada até o chão com altura de 11 cm) é confeccionada com espessura de 0,90 mm (20usg), suportando carga igualmente distribuídas de 150 kg em sua superfície, contendo sistema de encaixe sem utilização de parafusos que permite a união da base com 02 anteparos laterais, com espessura de 1,50 mm (16usg), soldados nas colunas de sustentação. As colunas de sustentação são confeccionadas com espessura de 1,20 mm (18 usg) e dimensão de 230 cm de altura, com furação	48030 2	Unidade	2	2	3.321,28	6.642,56
----	---	------------	---------	---	---	----------	----------





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	L U Z E R N A	R E I T O R I A	R I O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
52	Carrinho para biblioteca. Tratamento anticorrosivo e fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. Materiais em aço. Com 2 prateleiras inclinadas c/divisórias e uma prateleira inferior plana. Rodízios giratórios de silicone sendo 01 com freio. Lap70x102x50cm. Cor cinza. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	48643 7	Unidade						1					1			2	2.590,21	5.180,42





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O RI Ú	CO NC ÓR DI A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O RI A	RI O D O SU L	S A N T A R O S A D O SU L	S A O B E N T O D O SU L	S A O F R A N C I S C O D O SU L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
54	Persiana. Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado o sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral largura mínima de 8,8 cm e giro de 180°. Cor a ser determinada pelo licitante. Garantia mínima de 12 meses. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	41993 2	Unidade				64	100					2	20 0			36 6	215,15	78.744,90



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
55	Conjunto de varão fino para cortina diâmetro do varão: 19 mm. Cor a ser determinada posteriormente pelo campus. Varão não poderá conter emendas. Deverá conter: 02 suportes simples para varão de 19 milímetros, 02 ponteiros e 04 buchas para fixação. Garantia de 90 dias. As medidas para colocação do jogo suporte e buchas variará conforme o tamanho do varão que cada campus solicitar, tendo em vista que a unidade de fornecimento do item é em 'metro'. Portanto, se cada campus solicitar um tamanho diferente, isso não afetará o preço registrado, tendo em vista que a empresa deverá ofertar o valor do metro. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	46750 9	Unidade					60	50		200		3	210			523	41,17	21.531,91	
56	Tapete capacho em pvc liso preto, com base antiderrapante. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	60091 7	Unidade	20		4												24	181,82	4.363,68



57	Carteira escolar adulto tamanho 6 com tampo em abs. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial sae 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20x40mm e 20x30mm, chapa #16 (parede 1,50 mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20x40 (parede 1,50 mm) e travessas superiores em tubo 20x20 (parede 1,06 mm). Uma travessa sob o porta-livros de 20x40mm (parede 1,50 mm) e outras três travessas em tubo 20x20(parede 1,06 mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta-livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço sae 1006/1020, com seção circular de ¼" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura 55 mm e com aba frontal 75 mm. Dimensões: 560x350mm e altura em relação ao piso 650 mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo mig em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial	48294 7	Unidade	40		10 0	60	40	30		20	80		37 0	562,67	208.187,90
----	---	------------	---------	----	--	---------	----	----	----	--	----	----	--	---------	--------	------------





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O RI A	RI O D O SU L	S A N T A R O S A D O SU L	S A O B E N T O D O SU L	S A O F R A N C I S C O D O SU L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo e dotado de dois porta-lápis e canetas medindo 180x15x9mm, uma cavidade para borracha e apontadores medindo 70x35x9mm e outra para porta-copos medindo 70 mm de diâmetro por 9 mm de profundidade. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da carteira: 600 mm de largura, 450 mm de profundidade 760 mm de altura. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência de Referência.																			



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

58	Cadeira escolar adulto tamanho 6 com assento em resina plástica. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial sae 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50 mm de espessura), dotada de 02 (dois) reforços transversais em tubo 3/4 (parede 1,06 mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8 tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si atr avés de solda pelo sistema mig em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento: (400x400x8mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina	48288 8	Unidade	40		10 0	60	40											24 0	211,75	50.820,00
----	--	------------	---------	----	--	---------	----	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------	--------	-----------



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)	
	plástica de alto impacto (pp). Altura do assento em relação ao piso 460 mm. Encosto: (410x210x8mm) em resina plástica (pp) ergonômico. A espessura do assento/encosto deve ser de 8 mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto) 6.2x25. Altura do encosto em relação ao piso 810 mm. A cor deverá ser definida por ocasião da emissão do empenho, conforme catálogo disponibilizado pela licitante vencedora. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
59	Quadro para sala de aula com vidro. Quadro, em madeira maciça ou mdf, com fundo de laminado melamínico branco, com espessura total de 20 mm. Na parte frontal do quadro, deve ser fixado um vidro temperado transparente de 4 mm de espessura sem “bordas vivas” (dividido em duas partes de 2,00 x 1,20 metro). Deve conter suporte para apagador e pincel na parte horizontal inferior. Deve conter três furos na parte superior e três furos na parte inferior para fixação do quadro na parede. Acompanha acessórios para fixação e acabamento cromado dos parafusos. Tamanho de 4,00 x 1,20 metro de área de trabalho. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	439256	Unidade	7	20						3						36	1.140,50	41.058,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
60	Quadro para salas de aula tipo I. Quadro branco para salas de aula com as seguintes características: confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm, com base em mdf. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. Tamanho 4,00 x 1,20 metro. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	479968	Unidade	10							1			15			26	994,40	25.854,40



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
61	Quadro para salas de aula tipo II. Requisitos: laminado melamínico branco em 0,8 mm. Chapa de madeira aglomerada resinada em mdp 9 mm. Chapa de aço, moldura j alumínio anodizado natural 24 mm frente x 12 m espessura, cantos arredondados em pvc, suporte para apagador em alumínio 25 cm, com protetor em pvc, encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro, acompanha kit de instalação em parede, com buchas e parafusos. Tamanho: 180 cm de comprimento x 120 cm de largura. Produto similar a marca 'cortiarTE'.Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	432400	Unidade	11				1						1	1		14	598,92	8.384,88



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
62	Quadro para salas de aula tipo III. Requisitos: laminado melamínico branco em 0,8 mm. Chapa de madeira aglomerada resinada em mdp 9 mm. Chapa de aço, moldura j alumínio anodizado natural 24 mm frente x 12 m espessura, cantos arredondados em pvc, suporte para apagador em alumínio 25 cm, com protetor em pvc, encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro, acompanha kit de instalação em parede, com buchas e parafusos. Tamanho: 300 cm de comprimento x 120 cm de largura. Produto similar a marca cortiarte. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	33350 4	Unidade	2				1						2			5	1.343,57	6.717,85



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
63	Quadro branco quadriculado não magnético. Uso em salas de aula, laminado melamínico branco em 0,8 mm, com espessura total de 17 mm, com base em mdf ou mdp. Quadriculas com dimensões 50x50 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador em alumínio 25 cm, com protetor em pvc, encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro, acompanha kit de instalação em parede, com buchas e parafusos. Tamanho 300 cm de comprimento x 120 cm de largura. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	31925 7	Unidade	12										2			14	1.371,64	19.202,96



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
64	Quadro de aviso confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm, com base em mdf. Moldura em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. Tamanho 1,20x0,80. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	48640 1	Unidade	3			3		8		6		2				22	521,63	11.475,86
65	Púlpito fixo em acrílico. Dimensões do corpo do púlpito: 120 cm (altura) x 60 cm (largura) x 40 cm (profundidade), com toda a espessura mínima do acrílico em 8,0 mm, com bordas lustradas em acrílico transparente. A parte frontal dever ser de forma lisa. Garantia mínima de 12 meses. A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	48651 7	Unidade	2			2										4	1.299,33	5.197,32



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	C O N C Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	L U Z E R N A	R E I T O R I A	R I O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
66	Liquidificador Industrial tipo I. Alta Rotação. Com copo em inox 304, capacidade 4 litros, potência a partir de 1200W, tensão 220 v, acima de 18.000 rpm lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha antivibração. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	429383	Unidade	2			1							1			4	688,33	2.753,32
67	Liquidificador industrial tipo II - Baixa Rotação Com copo em inox 304, capacidade 8 litros, motor de ¼ Cv, bivolt 110 e 220 v, potência nominal: 560w e a Máxima: 1000 w. Rotação:3.500 w; lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha Anti vibração. Todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	219500	Unidade											1			1	1.110,30	1.110,30



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
68	Máquina para servir suco refresqueira industrial com 02 cubas de acrílico de 15 a 16 litros cada cuba, totalizando 30 ou 32 litros., sistema de agitação com pá, depósitos (cubas) em policarbonato cristal injetado, evaporador em aço inox 304, torneiras desmontáveis em policarbonato injetado, termostato de temperatura regulável, tensão 220 v, baixo consumo de energia, gabinete em aço inox 430 escovado, gás r134a, segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro, pingadeira destacável, deve acompanhar manual em português. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	44521 2	Unidade						1		1		1				3	2.249,41	6.748,23



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
69	Processador/preparador de alimentos modelo industrial com 6 discos de preparação 203 mm (fatia, rala, corta, desfia), estrutura em alumínio anodizado ou aço inox 304, discos em aço inox AISI304, capacidade aproximada de 6 litros, potência mínima de 0,30 cv; - alimentação elétrica: 220 v (50/60 hz); - acompanha os seguintes discos: a- fatiadores (3 e 10 mm); b- desfiadores (5 e 8 mm); c- fatiadores dentados (3 e 7 mm); d- cortador ondulado (3 e 4 mm); e- desfiador quadrado (3 e 7 mm); f- ralador; g- grade cubo; h- grade palito. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	405327	Unidade	2													2	3.585,23	7.170,46





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	-temperatura mín. S/ defrost: 17°C - temperatura ideal de trabalho (°c): 17oc a 35oc temporizador(timer)-ioni zador: incluso - filtrocarbonoativo: incluso filtro mecânico: incluso - ruído (db): 45db, unidade. Peso aproximado 13,4 kg Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			
71	Exaustor monofásico 220 v, potência a partir de 1,5 cv, 1650 rpm, 60hz, hélice de 30 cm de diâmetro 30 cm comprimento, com grade de proteção em ambos os lados. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	24720 6	Unidade	10					2				1	12			25	737,34	18.433,50	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
72	Forno Micro-ondas Capacidade a partir de 35 L. Material aço inox 430 ou 304, com timer, aprox.10 receitas prontas, dimensões aproximadas do produto 55,3x31,1x46,7 cm (lxaxp), teclas de programação rápida, ex: 5 min, 2 min e 30 sec, função descongelar, potência mínima 1000 W, tensão 220 V. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	331118	Unidade	14		2		4	8	2	5		2	5	2		44	1.040,37	45.776,28



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
73	Forno turbo a gás alta pressão, 5 esteiras com ventilação interna para assar os pães uniformemente, pode ser utilizado para assar pães, bolos, massas, salgados, capacidade de produção até 120 pães por fornada, em aço inox escovado, com iluminação interna, dimensões 1515 x 1274 x 936 mm aproximadamente, painel de comando controle de temperatura e tempo digital. Suporte para esteiras de 58 x 68 x 70 cm aproximadamente. Vedação em borracha de vidro resistente a altas temperaturas, 220 v. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	258390	Unidade										7				7	5.997,30	41.981,10



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
74	Freezer e refrigerador horizontal dupla ação. Capacidade 534 litros, no mínimo, com duas tampas cegas e rodinhas para facilitar a locomoção. Degelo Manual. Consumo 75,1 kv, 220v, Pode ser usado como freezer ou refrigerador. Dreno frontal, externo. Freezer: Congelamento de alimentos -18 °C a -25 °C/ Refrigerador:+1 °C a +5 °C. Dimensões aproximadas: A 96 X L 1,4 X P 78 cm. Cor Branca. .Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	272877	Unidade	4				2									6	4.509,73	27.058,38



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
75	Freezer tipo I. Requisitos: freezer vertical, frost-free, capacidade de no mínimo 228 litros. Quantidade de tampas: 01. Cestos removíveis, controle de temperatura, com compartimentos internos na forma de gavetas. Porta reversível, congelamento rápido, alarme sonoro, pés rodízios para transporte, lâmpada. Eficiência energética A. Prateleiras de vidro temperado cor branca.garantia mínima 12 meses. Tensão de alimentação 220 volts. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da abnt e as resoluções no 2 de 2007 e no 8 de 2009 do conmetro manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	40533 2	Unidade	3				1									4	2.893,60	11.574,40



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO N C Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
76	Frigobar com porta reversível, capacidade mínima de 67 litros, degelo manual, bandeja aparadora de água, prateleiras removíveis e reajustáveis, controle de temperatura com cinco opções de ajuste, 220 volts, classificação energética classe A, com compartimento para latas e garrafas, cor branca, garantia mínima de 12 meses. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	346623	Unidade								1	1		9			11	1.257,49	13.832,39



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
77	<p>Geladeira tipo I. Requisitos: refrigerador duplex, tipo vertical, frostfree, capacidade de no mínimo 429 litros, quantidade de tampas 2, prateleiras em vidro temperado com controle de temperatura externo, cor branca. Não contém cfc (gás que agride a camada de ozônio). Classificação energética "A". Tensão de alimentação 220 volts. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da abnt e as resoluções no 2 de 2007 e no 8 de 2009 do conmetro. Manual de instruções.</p> <p>Acondicionada em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.</p>	30115 6	Unidade	5		1		2	2				2	2	1	1	16	5.043,17	80.690,72



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
78	Geladeira tipo II. Requisitos: geladeira frost free que poderá ser utilizada como freezer, com capacidade mínima de armazenamento de 228 litros. 1 (uma) porta. Prateleiras removíveis em vidro temperado. Controle de temperatura externo. Cor branca. Função freezer/refrigerador. Eficiência energética "A". Tensão de alimentação 220 volts. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da abnt e as resoluções no 2 de 2007 e no 8 de 2009 do conmetro. Manual de instruções. Acondicionada em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	42520 2	Unidade	5				1						1			7	2.844,06	19.908,42



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O RI Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
79	Máquina de café. Cafeteira profissional em aço inox 304 ou superior, 02 grupos, capacidade mínima 11 litros, com 2 ou 3 torneiras, termostato para controle de temperatura, vaporizador multidirecional, manômetro padrão em dupla escala para bomba de água e caldeira, aquecedor de xícaras, resistência blindada, tensão 220 v, nível automático da água. dimensões aproximadas para "entre 65 x 36 x 41cm a 76,5 x 53 x 56cm, correspondentemente). Potência mínima 2.500w Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	449935	Unidade										1		1		2	1.913,55	3.827,10







Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)	
	automático e controle de temperatura, resistência nos quadros de portas, temperatura +10 a +70 c, 2 níveis de prateleiras aramadas, pés sapatas niveladoras para ajuste de altura e inclinação, gás ecológico de refrigeração r134a, tensão 220 v. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			
82	Liquidificador com no mínimo 3 velocidades com opção pulsar e autolimpeza, lâminas serrilhadas, base antiderrapante. Acompanha filtro, copo com capacidade mínima de 2,4 litros, de acrílico, 220 v, potência mínima 800 w. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	24739 7	Unidade	2													2	215,58	431,16	
83	Purificador de água refrigerado. Equipamento homologado pelo InMetro e com sistema de segurança, conforme NR 12. 220 V. 01. Capacidade de 2 litros, no mínimo. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	29004 7	Unidade	1			1	5	2			1	1	9			20	612,42	12.248,40	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O SU L	S A N T A R O S A D O SU L	S A O B E N T O D O SU L	S A O F R A N C I S C O D O SU L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
84	Chaleira elétrica botão liga/desliga; corpo em aço; jarra sem fio; luz indicadora de funcionamento; desligamento automático; capacidade mínima de 1,7 l, potência mínima 1700 w, voltagem 220 v. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	47494 1	Unidade	4		2	3		1		6		1	7	1		25	193,86	4.846,50
85	Bebedouro de coluna. Conjunto contendo a coluna de acessibilidade, gabinete em aço inox, sem emendas, base plástica de alto impacto com controles de acionamento localizados na parte frontal do bebedouro, controle automático de temperatura entre 4° c e 15° c, com torneira para copo e torneira jato para boca, ambas cromadas, com regulagem de jato d'água. Filtro interno com carvão ativado, capacidade de refrigeração de 5 a 6 litros por hora, 220 volts, garantia mínima de 12 meses. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	44988 0	Unidade	15	4		2		3				3	5			32	1.706,10	54.595,20



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
86	Bebedouro elétrico para bombona de 20 litros. Requisitos: duas torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água na temperatura ambiente; gabinete em aço-carbono, com pintura epóxi a pó; tampos superior e frontal em poliestireno de alto impacto ou em aço-carbono pintado; reservatório de água com serpentina externa; termostato regulável; cor branco; tensão 220 v; dimensões aproximadas de 31 cm x 97 cm x 32 cm. Garantia de um ano. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da abnt e as resoluções no 2 de 2007 e no 8 de 2009 do Conmetro. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	40165 5	Unidade	9								2	2	5			18	580,17	10.443,06



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
87	Bebedouro acessível, água natural, gelada e misturada. Ambientes internos e externos. Desenho universal: para pessoas com mobilidade reduzida, deficientes físicos e visuais. Adequando a norma técnica ABNT-NBR 9050:2015 e o Decreto 5296/2004. Teclas em braille, jato para boca, regulagem do jato de água, refil bacteriostático, easy clean (desmontável para higienização), tampo em aço inox 304 escovado, depósito de água em aço inox 304, fixação na parede. Voltagem 220 V. Apresentar a certificação de que o produto atende à norma técnica ABNT-NBR 9050:2015 e ao Decreto 5296/2004. Capacidade do reservatório interno: 100 a 200 litros. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	449880	Unidade	17					4					1			22	2.933,67	64.540,74



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
88	Telefone comum convencional com 05 funções (flash/tom/mudo/pausa/re-discar); 03 volumes de campainha; chave de bloqueio, posições para mesa e parede, sinalização de linha, pulso e tom. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	324026	Unidade								5		15		3		23	69,24	1.592,52



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
89	Telefone sem fio com 1 fone telefone sem fio com um monofone e uma base. Frequência tecnologia dect 6.0 1.9 ghz. Bivolt. Características: visor com identificador de chamada. Capacidade de pelo menos 7 ramais por fones base, 10 números de discagem rápida, controle de volume no ringue – 05 níveis, atendimento multi tecla, rediscagem/flash/pausa, ajuste tom/pulse programável, localizador de monofone, bateria (níc-d): 15 horas de carga, 05 horas de conversação, 05 dias em espera; dimensões aproximada da base: 130 mm x 180 mm x 89 mm. Peso 260 g; dimensões aproximadas do monofone: 170 mm x 50 mm x 40 mm. Peso 220 g com bateria em cada monofone. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	23719 4	Unidade			4	5				5				7	10	31	163,78	5.077,18





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O SU L	S A N T A R O S A D O SU L	S A O B E N T O D O SU L	S A O F R A N C I S C O D O SU L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
91	Ventilador de teto. Ventilador de teto com 3 pás. Diâmetro: aproximadamente 110 cm. 3 velocidades. Com controle. Totalmente em aço. Sem luminária/lustre. Potência 100 a 199 w. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	45330 2	Unidade											20			20	211,58	4.231,60
92	Ventilador de coluna. O diâmetro pode variar entre 47 (quarenta e sete) e 50 (cinquenta) cm. Classificação energética: "A". Mínimo de 3 (três) velocidades. Com função de oscilação. Potência mínima de 140 (cento e quarenta) w. Material: plástico. Com regulagem de altura. Voltagem. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	43090 9	Unidade					2					2				4	249,60	998,40



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)	
93	Ventilador de parede. Diâmetro: 60 (sessenta) cm. Classificação energética: "a". Mínimo de 3 (três) velocidades. Com função de oscilação. Potência mínima de 200 (duzentos) w. Voltagem: 220v ou bivolt. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	470674	Unidade	30				3					3	12			48	201,41	9.667,68	
94	Aspirador de pó e água sem saco descartável mínimo de potência: 1.400 watts, mínimo de capacidade total do reservatório: 10 litros, comprimento do cabo elétrico: mínimo 5 metros, bocal para todos os tipos de pisos, bocal para cantos e frestas, 1 ano de garantia. Peso aproximado: 4,5 kg. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	451680	Unidade	3					1									4	565,52	2.262,08



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
95	Fragmentadora com capacidade de corte em partículas. Tamanho de picotes em partículas, a partir do nível 3 da norma din 66.399 ou em nível superior. Capacidade de corte departamental acima de 25 (vinte e cinco) folhas, padrão a4/75gr metro quadrado, por vez. Possuir abertura de fenda mínima de 230 mm. Todas as lâminas de corte, engrenagens e pentes raspadores de máquina fragmentadoras deverão ser metálicas, não se admitindo componentes plásticos. Deverá possuir regime de funcionamento contínuo sem paradas para resfriamento do motor de, no mínimo, 01 hora. O nível de ruído deverá estar em conformidade com a lei federal 6514/77 de medicina e segurança do trabalho, a saber, segundo as normas brasileiras nbr 10152 e nb 95: nível de ruído máximo de até 65 db(a) Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	46460 2	Unidade				1						3	1	1		6	3.273,19	19.639,14



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
96	Guilhotina semi-industrial para tamanho de papel até A3 com capacidade de corte para no mínimo 200 de papel 75 g, com estrututa em aço com acabamento em pintura eletrotástica, com lâmina de corte em aço temperado, serigrafia com escalamilimétrica, pés com acabamento em pintura eletrostática, com lâmina de corte em aço temperado, serigrafia com escala milimétrica, pés com acabamento emborrachado, com balancin (volante) para travamento de folhas para corte. Equivalente ao modelo 'guilhotina de papel SG 858 A3. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	35939 1	Unidade						1								1	1.218,01	1.218,01



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
97	Guilhotina manual de papel totalmente em aço tratado (para evitar a oxidação) e com pintura epóxi eletrostática, com área útil de 46 cm de corte e capacidade para cortar 20 folhas de 75 g/m2 de uma única vez. Suas facas devem ser em aço retificado, cabo de borracha e mola para ajuste de pressão da faca superior para que a faca não abaixe sozinha evitando acidentes. Cabo e pés devem ser de borracha para evitar que o equipamento escorregue no momento do uso. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	456780	Unidade					2	1								3	474,73	1.424,19
98	Estrado tipo I. Estrado perfilado produzido em pead (polietileno de alta densidade). Suportar até – 40o° c. Capacidade de carga 2 toneladas de carga estática. Medidas: 100x80x16 cm. Utilização em câmaras frias. Cor azul. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	339868	Unidade						10								10	233,87	2.338,70



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
99	Estrado tipo II. Estrado modular tipo pallet – plástico, com base vazada. Produzido em polietileno de alta densidade. Não inflamável, empilhável, com sapatas. Medidas externas: 0,15 m altura x 1,20 m comprimento x 1,00 m largura. Capacidade de 2 toneladas de carga estática e 1 tonelada de carga dinâmica. Utilização em almoxarifado e patrimônio. Cor a combinar. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	48387 1	Unidade	12			16	3				4					35	387,82	13.573,70
100	Carrinho de carga indicado para terreno plano. Estrutura metálica, reforçada e cabos com punho de borracha. Altura: 1150 mm aro: injetado capacidade de carga: 200 kg diâmetro do eixo: 7/8 polegadas pneus: 9 polegadas medidas da base: 350 mm x 240 mm. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	48390 7	Unidade	9								1		3	1		14	810,07	11.340,98



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O SU L	S A N T A R O S A D O SU L	S Ã O B E N T O D O SU L	S Ã O F R A N C I S C O D O SU L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
101	Suporte de bicicleta para estacionamento. Suporte para estacionamento com capacidade para até 5 bicicletas. Pintura preto epoxi, confeccionado em aço com no mínimo 2 mm de espessura, medida 150 cm x 45 cm x 28 cm. Fixado no chão com parafusos e buchas. Peso de 7,100 kg. Acompanha todos os acessórios para fixação, inclusive 5 travas de segurança em "u" e cadeado com 2 chaves para cada box, composição em ferro, dimensões aprox.: 18 cm x 18,5 cm / espessura 2,6 cm ø. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	60192 2	Unidade	4			1		5		4			4			18	611,86	11.013,48



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
102	Aparelho de Som Mini System. Características mínimas: potência mínima 500 W rms. Reprodução das mídias mp3, wma, cd d/cd-r/cd-rw. Entrada dupla de usb. Bluetooth. Sintonizador am/fm, sete modos de equalização. Com timer on e sleep timer. Bivolt. Com controle remoto. Dimensões aproximadas de 20 cm x 31 cm x e 12 kg. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	45363 6	Unidade				2				1			1			4	1.210,96	4.843,84
103	Apresentador multimídia, mínimo de 15 metros de alcance, frequência 2,4 ghz, compatível com power point/media player e outros, fonte de alimentação: pilhas aaa, botão on/off; avançar/retornar página; acionar laser, com receptor usb e manual. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	34510 7	Unidade	4			2		1 0					16	2		34	138,72	4.716,48



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
104	<p>Câmera de monitoramento interna. Características: câmera tipo dome; sensor de imagem: 1/4" cmos; compressão de vídeo: h.264; resolução de imagem: mínimo 720p (1280 × 720); taxa de frames: 1 ~ 30 quadros por segundo; interface de rede: rj45 (10/100base-t); protocolos e serviços de rede suportados: ip, tcp, udp, http, https, smtp, ftp, dhcp, ddns, upnp, rtsp, wps; distância do infravermelho: mínimo 20 metros; alimentação: compatível com poe (ieee 802.3af); o equipamento deve ser fornecido com kit de fixação e softwares necessários para instalação. Licitante deverá assegurar o prazo de 12 (doze) meses de garantia, de acordo com o item xx do edital. Produto deve ter certificado abnt. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.</p>	446938	Unidade										1	10			11	139,88	1.538,68



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	C A M B O R I Ú	L U Z E R N A	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
105	Câmera fotográfica tipo I. Câmera fotográfica de lente intercambiável. (nikon ou canon) deve estar em corpo da câmera fotográfica e lente intercambiável (aproximadamente 18 - 55 mm). Características: pixel efetivo (megapixels) 24,2 milhões; tamanho do sensor 23,5 mm x 15,6 mm; mídia de armazenamento sd sdhc; 5 quadros por segundo; iso 100 - 12.800 hi - 1 (iso 25.600); vídeo full hd 1,920 x 1,080 / 60 qps full hd 1,920x 1,080 / 50 qps full hd 1,920x 1,080 / 30 qps full hd 1,920 x 1,080 / 25 qps full hd 1,920x 1,080 / 24 qps hd 1,280x 720 / 60 qps hd 1,280x 720 / 50 qps vga 640 x 424 / 30 qps vga 640 x 424 / 25 qps; 3,2 pol. Na diagonal; ângulo de visão ampla tft-lcd com ângulo variável; uma bateria recarregável de li-ion en-el 14a ou bateria recarregável de liion en el 14; 125 mm x98,0 mm x 76,0 mm; velocidade do obturador mais rápida 1/4000 s; velocidade do obturador mais lenta 30 s. A máquina fotográfica será acoplada ao telescópio que pertença à instituição e apenas as duas marcas citadas são compatíveis. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	232369	Unidade	1	8	9	7.997,67	71.979,03



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICACÃO CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	ARAQUARI	RIODO SUL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)	
106	Câmera fotográfica tipo II. Câmera fotográfica digital profissional com lente 18-55 mm, tela de 3". <b>DESCRIÇÃO:</b> 1 câmera digital (corpo) mais 1 lente 18-55; 1 eyecup eb; 1. Alça de pescoço ew-100dbiv; 1 cabo usb; 1 interface ifc-130u; cartão de memória de 16gb, 1 bateria recarregável de lítio lp-e8; 1 carregador bivolt lc-e8; 1 tampa do Sensor r-f-3. Material: stainless steel and polycarbonate resin with glass fibre. Sensor – resolução máxima: 5184 x 3456. Características mínimas: image ratio w:h – 1:1, 4:3, 3:2, 16:9. Pixels: 18.0 megapixels. Sensor: 18.5 megapixels - aps-c (22.3 x 14.9 mm) – cmos. Cores: srgb, adobe rgb. Filtro de cores: rgb color filter array.imagem: iso – auto, 100, 200, 400, 800, 1600, 3200, 6400, 12800 (25600 with boost); formato: raw, jpeg: fine, Normal, format de arquivo: jpeg: fine, normal (exif 2.3 compliant) .ÓTICA & focus – Autofocus: contrast detect (sensor); phase detect; multiarea; selective single point; single; continuous; face detection; live view.lentes: ef/ef-s mount. Focal Length multiplier: 1.6×. Tela / viewfinder: lcd – totalmente articulado.	232348	Unidade	1		1	2	5.680,00	11.360,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O RI Ú	CO NC Ó DI A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O RI A	RI O D O SU L	S A N T A R O S A D O SU L	S A O B E N T O D O SU L	S A O F R A N C I S C O D O SU L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	Pontos: 1,040,000. Touch screen: sim; tipo de tela: clear view ii tft lcd. Live view: sim.viewfinder: Ótico (pentamirror); external flash: sim (hot shoe, wireless plus sync connector); Flash modes: auto, on, off, red-eye, flash x sync speed: 1/200 sec, drive modes: single; Continuous; self timer (2s, 10s+remote, 10s + continuous shots 2-10),continuous drive: Sim (5 fps),timer: sim (2s, 10s+remote, 10s + continuous shots 2-10)); microfone: stereo, Speaker: mono; resoluções: 1920 x 1080 (30, 25, 24 fps), 1280 x 720 (60, 50 fps), 640 x 480 (60, 50 fps); armazenamento: tipos – sd/sdhc/sdxc, conectividade: usb - usb 2.0 (480 mbit/sec); Hdmi: sim (hdmi mini), wireless: eyefi,remote control: sim (e3 connector, infrared); Bateria: lithium-ion lp-e8 rechargeable battery & charger. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO N C Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O RI A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
107	Controle remoto universal para projetor multimídia. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	399570	Unidade	16					10					6			32	43,73	1.399,36	
108	Gravador de voz digital, com memória interna de 8gb, cartão de memória mini sd card. Formato de gravação: wma, mp3 tc. Formato de reprodução: mp3. TEMPO Máximo de gravação 8 h. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	600382	Unidade								6						1	7	181,26	1.268,82



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
109	Megafone portátil: megafone com microfone de mão. Potência de, no mínimo, 20 w rms e alcance de 600 m. Com sinalizador tipo sirene. Funcionamento com 6 pilhas d, inclusas 1 jogo completo. Cores: cinza com detalhes em preto. Peso aproximado do produto 1,5 kg. Distorção harmônica menor que 7%. Cone de diâmetro 20 cm com proteção de borracha na borda. Comprimento aproximado de 25 cm. Controle de volume, alarme, music, speak. Conexão p2 mono parafone de mão. Som de alerta (sirene). Referência csr hmp1503 ou similar. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	403804	Unidade								2						2	249,08	498,16



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O RI Ú	CO NC Ó RI A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O RI A	RI O D O SU L	SA NT A R O S A D O SU L	SÃO B E N T O D O SU L	SÃO F R A N C I S C O D O SU L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
110	Microfone condensador shotgun. Dimensões: diâmetro de 20 mm, comprimento 256 mm; microfone super-cardióide / lobar; frequência de resposta de 40 hz a 20 khz; nível máximo de pressão sonora 132 db spl at p48; 126 db spl with battery powering; peso 128 g (without battery); sensibilidade em campo livre, sem carga (1khz) 21 mv/pa at p48; 19mv/pa with battery powering; nível de ruído equivalente 15 db (a) at p48; 16 db (a) with battery powering; tempo de operação approx. 150 horas; fonte de força 48 v +/- 4v (p48, iec 61938) or battery/rechargeable batt. 1,5v/1,2v aa size; consumo de corrente 4,4 ma at p48. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	47796 3	Unidade										1	1	1		3	2.060,03	6.180,09



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
111	Microfone de mesa púlpito: "gooseneck", cardióide, c/ base, haste regulável de no mínimo 60 cm, conexão p10 e o comprimento mínimo do cabo de 10 metros. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	373335	Unidade	5			3							1			9	317,00	2.853,00
112	Microfone dinâmico com fio. Corpo e globo metálico; cápsula com ímã de neodímio; tipo: dinâmico; directividade: cardióide (unidirecional); impedância: 600 ohms; resposta frequência: 50 hz ~15khz; conector: (p10) (6,3 mm) / xlr 3f (3pinos); chave on/off, cabo p10 x xlr incluso. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	366423	Unidade	6							5		5	3			19	275,63	5.236,97



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL UM EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
113	Microfone externo shotgun pro compact. Modelo: shotgun; transdutor: condensador gradiente linha; padrão polar: super cardioide; resposta de frequência: 40hz – 20khz; nível de saída: -10db,0 db, +20 db (selecionável); potência máxima: 6,9 dbu; sensibilidade: - 38db (1v/pa); dynamics range: 114db; sinal-ruído: 74db; nível máximo de entrada de som (spl): 134db; ein: 20dba; tipo de bateria / vida: 1 x bateria de 9v, até 70 horas de operação; impedância de saída: 200 ohms; conectores de saída: 1 x 3.5mm estéreo plug-mini 1; baixa frequência rolo off-: filtro passa alta de 80hz; microfone tipo shotgun para dslr microfone, tipo shotgun para dslr, alimentação por bateria de 9v; estéreo de saída mini-jack 3,5 mm (dual mono); duas etapas filtro high pass (flat, 80 hz);três controles de nível de posição (-10 db, 0, +20db).Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	261615	Unidade								1		5				6	2.251,53	13.509,18



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
114	Microfone fio com cabo. shure multifuncional. Especificações: tipo de microfone: dinâmico resposta de frequência: 50 to 15,000 hz padrão polar: cardióide Impedância: 600 ohm nível de saída: -52 dbv/pa a 1khz 1 pa=94 db spl conector - xlr -¼ (6.3 mm) chave: on/off acompanha caboxlr – p10 de 4,5 metros. REFERÊNCIA DE PRODUTO: SHURE SV - 100 Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	60100 2	Unidade				3										3	381,64	1.144,92



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATEGORICA	UNIDADE DE MEDIDA	SANTAROSA DO SUL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
115	Microfone de Lapela. Especificação: Cor: Preta. Transmissor: Trasmissoão Wireless: Digital 2.4GHz. Banda de Funcionamento: RF: 2400-2483.5MHz. Dist. de Funcionamento:230 ft/70m (LOS area) 131 ft/40m (NLOS area). Latência: 12.5ms. Montagem: Pocket Clip. Entrada: 1/8" / 3.5 mm TRS Mic Input. Nível de entrada: 1V (0 dBV). Potência saída RF: < 10mW. Fonte: 3.3V-4.7V. Tipo de Bateria: Built-in Lithium Battery. Recarga:1.5h. Duração da bateria: min. 5h. Dimensões: max 52X47X19mm. Massa: máx 35g. Receptor: Trasmissoão Wireless: Digital 2.4GHz. Banda de Freq. RF: 2400-2483.5MHz. Sensib. RF Aprox.: -81dBm. Distância: 230ft/70m (LOS area) 131 ft/40m (NLOS área). Latência:12.5ms. Montagem: Pocket Clip. Núm. de Canais: min. 01. Saída: 1/8" / 3.5 mm TRS Mic Output; 1/8" / 3.5 mm TRS Headphone Output. Ganho: 0-4 Level (0 to 8dB). Nível de Saída: Line Out: 1V, Monitoring: 25-30mW. Fonte: 3.3V-4.7V. Tipo de Bateria: Built-in Lithium Battery, 400mAh. Recarga: 1.5h. Duração da bateria: min. 5h. Dimenssões: max 52X47X19mm. Massa:	487707	Unidade	2	2	1.292,97	2.585,94



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O SU L	S A N T A R O S A D O SU L	S A O B E N T O D O SU L	S A O F R A N C I S C O D O SU L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	máx 35g. Microfone: Princípio Acústico. Pre-polarised pressure transducer. Padrão de Polaridade: Omnidirecional. FR: 50Hz-20Khz. computer connectivity: USB (firmware update). Acessórios mínimos incluídos: 01 Transmissores. 01 Receptor. 02 protetor de vento. 01 SC2 3.5mm TRS. 02 Cabos USB-A to USB-C. 01 Estojo de armazenamento e proteção. Referências: "Synco G1 A1" e "Rode Wireless GO". Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	C A M B O R I Ú	R I O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	Q U A N T I D A D E T O T A L	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
116	Interface de Áudio. Deve conter no mínimo as seguintes configurações: Interface de áudio USB de 2 saídas; 02 pre-amplificadores; 02 entradas de instrumentos; 02 entradas de linha balanceadas, adequadas para conectar fontes de nível de linha; Conversores de alto desempenho permitem gravar e mixar em até 24 bits / 192kHz; Saídas de fones de ouvido e monitores controláveis de forma independente; Vem completo com uma suíte de software; Conectividade: USB Type-C; Protocolo: USB 2.0; Fator de forma: área de trabalho; E / S simultânea: 2 x 2; Resolução A / D: 24 bits / 192 kHz; Número de Pré-amplificadores: 2; Potência fantasma: SIM; Entradas de instrumentos: 2; Entradas de linha: 2; Saídas Analógicas: 2; Saídas de fones de ouvido: 1; Barramento alimentado: SIM; Referências: Focusrite Scarlett 2i2; Presonus Audiobox 96. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	257546	Unidade	1	2	1	4	1.459,35	5.837,40



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
117	Pedestal para 01 microfone com cachimbo. Suporte microfone modelo girafa para 01 microfone pés dobráveis, cor preta, altura mín. 1,00 m altura máx. 1,70 m. Pintura epóxi acompanha o cachimbo. Composição: material plástico, rosca de metal. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	379687	Unidade	6			5								2		13	323,96	4.211,48
118	Projektor multimídia. Resolução nativa: mínima 1024x768. Conexões mínimas: d sub (vga), hdmi, usb. Luminosidade mínima: 3000 lumens. Alto – falantes embutidos. Deve incluir: cabos de energia e vídeo, bolsa de transporte compatível com equipamento e controle remoto. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	394639	Unidade	12			7		8		5	1		7			40	2.350,67	94.026,80



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
119	Sistema de som home theater soundbar. Composto por duas unidades, uma barra (receiver), uma caixa subwoofer. 120 w rms de potência. Conexões usb 2.0 e bluetooth, tensão de 220 v. Utilização em tv, smart tv, computadores. Com, pelo menos, uma entrada de áudio e uma entrada óptica. Deve incluir: um controle remoto, cabos av e usb, fonte e cabo de força, suporte para montagem na parede, manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	36573 4	Unidade										6				6	1.424,92	8.549,52



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O SU L	S A N T A R O S A D O SU L	S Ã O B E N T O D O SU L	S Ã O F R A N C I S C O D O SU L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
120	Suporte para TV Articulado de Parede 26" até 55". Deve permitir girar, inclinar verticalmente (+3° a -15°), inclinar horizontalmente (+90° a -90°), afastar, aproximar e rotacionar o aparelho de TV para o melhor ângulo. Suportar até 30 (trinta) kg, no mínimo. Fabricado em aço carbono. Permitir afastamento a partir da parede de, no mínimo, 40 (quarenta) cm. Deve incluir os acessórios necessários à instalação do produto. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	444103	Unidade	7	7												7	234,02	1.638,14



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
121	Suporte para TV Articulado de Parede 32" a 75". Deve permitir inclinar verticalmente (+5° ou -8°), avançar e recuar o aparelho de TV para o melhor ângulo. Suportar até 45 (quarenta e cinco) kg, no mínimo. Fabricado em aço carbono. Permitir afastamento a partir da parede de, no mínimo, 51,7 (cinquenta e um vírgula sete) cm. Deve incluir os acessórios necessários à instalação do produto. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	44115 7	Unidade	8			1		5								14	390,71	5.469,94



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	L U Z E R N A	R E I T O R I A	R I O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
122	Suporte datashow / projetor de teto. Possibilidade de 2 movimentos, fabricado em alumínio e aço-carbono, universal (para todos os tipos de equipamentos), na cor preta, com pintura eletrostática. Com base giratória de 360°. Acompanha parafusos: m4x16mm, m4x40mm, m5x16mm, m6x16mm, m6x40mm, m8x16mm. Licitante deverá assegurar o prazo de 12 (doze) meses de garantia de acordo com o edital. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	34675 4	Unidade	10	10		7	20	1 0					14	5		76	212,77	16.170,52



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	L U Z E R N A	R E I T O R I A	R I O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
123	SMART TV 55 POLEGADAS 4KUHD. Tecnologia LED. Frequência nativa mínima: 60 (sessenta) Hz. Potência do áudio mínima (RMS): 20W. Canais mínimos: 2.0. Entradas mínimas: HDMI (3); USB (1). Devem ser incluídos: controle remoto, manual de instruções em Língua Portuguesa e cabo de força. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	60170 2	Unidade	8			1	2	4					3			18	3.357,15	60.428,70



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
124	Tripé profissional: pernas tubulares de 3 seções com 21 mm de diâmetro; alça para transporte e gancho para pendurar; cabeça hidráulica de 3 vias óleo fluido; plataforma de liberação rápida; com bolha de nível; pés de borracha; altura máxima: 145 cm, com coluna central recolhida; comprimento fechado: aprox.59,5cm; peso aprox.: 1.800g; capacidade máxima: 4 kg; cabeça de 3 vias com suporte de rápida liberação e com nivelador; alça para transporte; gancho para pendurar; pés de borracha; bolsa para transporte; garantia de 12 meses. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	47599 8	Unidade					1	1								2	1.936,85	3.873,70



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
125	Aquecedor à gás (GLP) com sistema de exaustão forçada e controle eletrônico digital. O equipamento de ter programação de temperatura e modulação automática da chama. Sistemas de segurança integrado; display touch; Vazão de água com temperatura a 20º: 45 litros/minuto. Classificação PBE INMETRO A. Dimensões aproximadas AxLxP (mm) 565 x 370 x 240. Bivolt automático. O equipamento deve ser entregue e instalado no Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia no local indicado. Todos os acessórios e ferramentas necessárias para a instalação fica a cargo da empresa contratada. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	39484 2	Unidade					1									1	11.638,86	11.638,86



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
126	Fogão à gás industrial 6 bocas de centro, baixa pressão, com estrutura em aço inox. Queimadores duplos, grelha reforçada de 40cm x 40cm em ferro fundido com 8 braços, totalmente desmontável. Com bandejas coletoras em aço inox, sem forno e prateleira gradeada em inox na parte inferior. Tubulação em alumínio escovado e registros em latão cromado. Medidas aproximadas: Altura: 83 cm; Largura: 116 cm; Comprimento: 148 cm. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	451454	Unidade					1									1	2.038,12	2.038,12
127	Máquina de lavar roupas com capacidade de 16 a 17Kg, com 10 a 12 programas de lavagem, com centrifugação, visualizador de etapas de lavagem, pés niveladores, e sistema de reaproveitamento de água. Pannel que permite avançar etapas e ciclo rápido, voltagem de 220V, cor branca. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	438940	Unidade					4	1								5	2.468,67	12.343,35



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO O C A T M A T	UNIDADE DE MEDIDA	CONDIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
128	Máquina de lavar roupa, água quente: frontal 11 kg, inverter com água quente/vapor-220v. dimensões: 60cm de largura 85cm de altura e 65,7cm de profundidade, temperaturas máxima de água 90°C à 220v, centrifugação, cesto inox e dispenser para alvejante; dispenser para amaciante, dispenser para sabão em pó, interior de aço inox, painel digital, 8 programas de lavagem, sistema de lavagem tombamento, visualizador de etapas de lavagem dispenser para sabão líquido, tipo de abertura frontal; enxágue, sensor automático de carga de roupas, controle de temperatura, silenciosa sensi care system, função vapor, motor inverter, função reduzir tempo, temperatura de lavagem, add clothes, ciclos rápidos, níveis de centrifugação, bloqueio do painel, adiar, opções de temperatura (220v) fria, 30°, 40°, 60°, 90°; painel digital; altura do produto 85 cm; largura do produto 60 cm; tensão 127v / 220 v; capacidade de lavagem 11kg; peso do produto; 78,5 kg; Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	439121	Unidade	1	1	3.289,93	3.289,93



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
129	Ar Condicionado Frio Split Piso/Teto 60.000 Btus. Características Básicas - tipo: Split Piso/Teto com unidade interna e externa; - capacidade total de refrigeração: 60.000 BTUs (mínima); - tipo ciclo: frio; - filtro de ar: sim; -compressor: scroll; - vazão de ar: 2.000 m3/h (mínimo); - controle remoto: com display LCD e sem fio; - funções: Ventilação, Sleep, Timer, Swing; - cor: branca; - tensão: 380v – trifásico; - frequência: 60 HZ; - certificação do INMETRO; -garantia de 12 meses; - com instalação inclusa, sendo: 1 (um) aparelho com distância aproximada de 20 metros, 1 (um) aparelho com distância aproximada de 15 metros, 1 (um) aparelho com distância aproximada de 10 metros. A aquisição não contempla a instalação. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	336620	Unidade							4							4	12.155,77	48.623,08



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O RI Ú	CO NC Ó DI A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O RI A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
130	Aparelho Condicionador de ar frio, capacidade 18.000 btu/h, do tipo split wall, com tecnologia inverter, com sistema especial de tripla filtragem (filtro de nylon, filtro de carvão ativado, filtro hepa), display de temperatura digital. Controle remoto com display em cristal líquido. Alimentação monofásica 220 V, gás ecológico R410a, Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	480930	Unidade							10							10	3091,44	30.914,40



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
131	Caixa de som amplificada multiuso, potência mínima de 240W RMS, Bivolt, conexão Bluetooth, entrada USB e SD Card. No mínimo uma entrada auxiliar e no mínimo uma entrada para microfone/violão. Caixa acústica (par) para som ambiente: caixa acústica com as seguintes especificações técnicas: 1 alto falante de 8", 1 twitter mylar de 1", sensibilidade 91 db, potência rms total = 150w, potência rms admissível = 120 w, potência máxima rms (alto falante + twitter)=120 w + 30 w, programa musical 300 w, impedância 8 ohms, respostas de frequência 55hz à 20 khz, suporte para fixação, par, cor branca, dimensões aproximadas (360x270x250mm), peso: 6,1 kg. (igual ou similar a marca JBL, ou de melhor qualidade). Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	485564	Unidade							2							2	1372,27	2.744,54



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL UM EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
132	Expositor de tecido de parede com, no mínimo, 10 varões, rodízios, fixação na parede (parafusos e buchas incluídos). Medidas: Altura: 240cm; Largura: 180-182 cm; Espaçamento entre os varões 17 cm.) Material: Metalon . Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	39194 1	Unidade							3							3	1120,48	3.361,44



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O RI Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O RI A	RI O D O SU L	S A N T A R O S A D O SU L	S Ã O B E N T O D O SU L	S Ã O F R A N C I S C O D O SU L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
133	Estufa Aquecida , indicada para acomodar salgados, indicada para uso em bares, padarias, cafeterias, etc. Estrutura fabricada em aço inox. Expositor em vidro temperado transparente . Deverá conter 10 bandejas em aço inoxidável. Termostato para controle de temperatura. Deverá conter umidificador para evitar o ressecamento dos produtos armazenados. Resistência para aquecimento com potência mínima de 250w. Dimensões mínimas: Produto: 65 x 30 x 35 (cm). Tensão de operação: 220 V / 60Hz. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	2089	Unidade						2								2	712,01	1.424,02



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O RI A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
134	Refrigerador Expositor Vertical para refrigeração e exposição de bebidas, frios e laticínios. Temperatura variável de 1° a 7°c . Sistema de refrigeração forçado com placa fria. Sistema de degelo automático. Deverá conter sistema de controle de temperatura através de termostato. Iluminação interna em LED, com porta de vidro duplo temperado baixo emissivo e fechamento automático. Deverá possuir 4 níveis de prateleiras aramadas reguláveis e inclináveis. Acabamento externo é em aço pré-pintado preto. Sapatas rosqueáveis e reguláveis. Volume interno de no mínimo 200L. Tensão de operação: 220V/60 Hz. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	306170	Unidade						1								1	3.979,46	3.979,46



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
135	Coifa industrial, fabricada em aço inox. Dimensões mínimas de 0,90 x 0,60 cm (largura x profundidade). Tubo de exaustão de diâmetro de Ø20 cm. Deverá ser fornecido juntamente ao item: 01 uma curva de 90 graus ; 1 metro de tubulação de exaustão em inox e 01 exaustor Ø20 cm 220V. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	215386	Unidade						1								1	12.067,38	12.067,38
136	Chapa Elétrica, acabamento em chapa aço inox 430 escovado. Chapa aquecida fabricada em aço carbono. Deverá conter gaveta aparadora de resíduos. Ajuste de temperatura que possui 0 a 300°C. Deverá conter led indicador de status de chapa ligada e led indicador de chapa em status de aquecendo. Tensão de operação: 220v. Potência: a partir de 1.800W. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	254766	Unidade						2								2	2.150,13	4.300,26



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
137	Mesas Quadrifóglia. Ideais para atividades em grupo ou individuais. Permite diferentes tipos de montagem ou formatações de espaço. Tampo em madeira resistente à umidade, com acabamento melamínico na parte inferior e laminado melamínico na parte superior. Tampo fixado à estrutura da mesa com buchas e parafusos metálicos. Bordas com cantos arredondados. Tampo em formato triangular. Dimensões do tampo: 80x 60 cm (LxL). Altura (em relação ao piso): mínimo de 75 cm. Cor : COR A DEFINIR NO ATO DO EMPENHO. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	257050	Unidade						30		12						42	631,44	26.520,48	
138	Banco para teclado, regulável, sem braço. Cor: preto reforçado e estofado em formato de x. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	481066	Unidade						2									2	263,49	526,98



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CATALOGO	UNIDADE DE MEDIDA	CONCÓRDIA	FRIBURGO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
139	Quadro móvel do tipo "Flip Chart". Estrutura confeccionada em alumínio natural anodizado com chapa branca (tela) em melamínico de fórmica. Cavalete montado por trilho com encaixe. Pode ser usado como quadro branco. Dimensões aproximadas da tela 70 X 100 cm, com dimensões totais aproximadas: 150 X 86 X 50 cm (Comprimento X Largura X Altura). Estrutura ultrarresistente com cantos arredondados, o que proporciona maior segurança aos usuários em caso de colisão accidental. Deve possuir rodízio antirruído que não danifica o piso, além de possuir freios para estabilizar o quadro durante seu uso. A qualidade da tela deve proporcionar ao usuário facilidade para ler e apagar. O produto deverá possuir suporte embutido para acomodar o apagador com funcionalidade, confeccionado no mesmo material da estrutura: alumínio natural fosco. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	372005	Unidade	3	4	7	884,74	6.193,18



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	FR A I B U R G O	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
140	<p>Cadeira ergonômica alta sem braços . Base em estrela de 5 pés, cor preta, confeccionada em resina plástica com presença de sapata anti-risco. Deverá possuir mecanismo de ajuste de altura de assento e inclinação de encosto.</p> <p>Deverá possuir apoio lombar independente, com regulagem de altura. O assento deve ser estofado com espuma flexível (45 a 55 kgf/metro cúbico). O encosto e assento deverão ser revestidos por materiais próprios ao objeto, cuja alta qualidade deve ser comprovável. Deve possuir base de apoio para os pés regulável, em aço. Deverá suportar, no mínimo, 120 kg. Padrão do assento: giratório. Medidas aproximadas: 'Largura do encosto, assento e base de apoio para pés (vista de frente): 460 mm'; 'Largura dos pés, entre uma extremidade e outra, vista de frente: 710 mm'; 'Largura do pés, entre uma extremidade a outra, vista de lado: 700 mm'; 'Largura das extremidades do assento e encosto, vista de lado, 470mm'; 'Distância entre o pé e o assento, entre 580-680 mm.'; 'Altura do encosto, a partir do início da curvatura até o topo: 470 mm'; 'Altura total</p>	413128	Unidade	2	2	1.229,21	2.458,42



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)	
	entre a s extremidades, contempladas entre os pés (chão) e o topo do encosto: 1035-1135 mm'. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.																			
141	Lousa de vidro pautada em vidro temperado de 6 mm, com medidas aproximadas: 1,50 x 1,20 cm.. Cantos arredondados e lapidados. Possui 04 furos (ou mais) para fixação e melhor segurança. Fixação através de espaçadores em alumínio. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	459919	Unidade						2								2	1.040,03	2.080,06	
142	Varão para cortinas, diâmetro de 28 mm. Comprimento: 5 metros. Deverá ser fornecido junto com o item 3 suportes com 1 posição de encaixe compatível com o varão fornecido. Cor: cor do varão e suportes a serem definidos no ato do empenho. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	294254	Unidade						2								2	215,25	430,50	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
143	Tela de projeção retrátil. Medidas (Altura x Largura): 2,00 x 2,00 m; Estrutura metálica com tratamentos fosfático e eletrostático. Acabamento na cor preto texturizado; sustentação na parede através de parafusos e buchas. Enrolamento automático da tela; Tela branca em PVC Acetinado com dupla camada e reforço interno com trama de "Nylon"; Bordas laterais pretas; Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	475689	Unidade					1	10		15						26	889,97	23.139,22



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
144	Estante de Aço 30cm com 5 Prateleiras Reguláveis; Cor: Cinza; Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total; Espessura: Prateleira de chapa 28 e coluna de chapa 20; medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm; prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Conteúdo: 5 prateleiras, 8 colunas medindo 920mm, 4 sapatas e 40 parafusos e porcas. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	33806 7	Unidade								6						6	455,17	2.731,02



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IBI RA MA	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
145	Kit composto por 4 Lixeiras para Coleta Seletiva 60 Litros fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Estrutura em aço galvanizado. Com tampa basculante e sistema multi encaixe, permitindo encaixar umas às outras. Cores: Amarelo, verde, azul e vermelho. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	442846	Unidade				3										3	572,00	1.716,00
146	Projeto Multímídia, mínimo de 3500 lumens de branco e 3500 lumens coloridos, resolução mínima de 1.024x 768 (XGA), conexão RJ45 para gerenciamento e projeção, Tecnologia 3LCD de 3 chips, HDMI, USB, Contraste de 15.000:1, alto falantes de 5w, 220v ou Bivolt. Modelo de referência Epson X39. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	482206	Unidade					10								5	15	2.989,94	44.849,10



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
147	Estante de metal com 6 prateleiras, 1755 mm altura 925 mm largura x 425 mm profundidade. (Montado e instalado no endereço do contratante). A estante deve suportar uma capacidade de no mínimo 175kg, distribuída entre as 06 prateleiras. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	23817 1	Unidade	10 6													10 6	531,63	56.352,78
148	Mobiliário radiológico, tipo: suporte para avental plumbífero de parede, material: aço, componentes: com 5 cabides em aço inoxidável. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	43985 3	Unidade	1													1	781,86	781,86
149	Kit de monitoramento IP - 1 nvr gravador digital de vídeo em rede - 16 canais ip e 16 Câmeras ip - características mínimas do nvr: Descrição completa no pedido de Araquari. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	36615 5	Unidade	1													1	4.279,88	4.279,88



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
150	Geladeira comercial vertical com 04 portas, capacidade para 900 litros (aproximadamente), medindo 194x123x62 cm (aproximadamente), isolamento térmico 100% injetado em poliuretano de alta densidade; revestimento externo em aço inox aisi 430 brilhoso; revestimento interno em aço galvanizado; sistema de refrigeração: ar-forçado (frost free), ecológico e econômico; portas com sistema anti-transpirante com contra tampo e puxadores; pés com regulagem de altura; 3 níveis de prateleiras aramadas, reguláveis e pintadas em epóxi branco; controlador eletrônico digital com indicador de temperatura; degelo automático; gás refrigerante r134a; opcional: portas de vidro e iluminação interna. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	445213	Unidade	1													1	7.777,60	7.777,60



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO O CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	ARAQUARI														QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
151	<p>Pasteurizador rápido a placas: O pasteurizador rápido (a placas) é fabricado para proporcionalidade no processo de industrialização e garantir qualidade aos alimentos produzidos, baixando a proliferação bacteriana.</p> <p>Recebe o leite cru e tem a função de fazer o processo de pasteurização. Possui baixo custo de aquisição, proporcionando maior lucratividade, além de atender as normas sanitárias sobre o processo de fabricação dos equipamentos e qualidade da matéria-prima utilizada. Construído em aço inox. Placas corrugadas para circular o líquido. Três torres para a realização do processo de pasteurização. Pannel de comando com válvula eletrônica, para desvio de fluxo. Termostato elétrico digital.</p> <p>Tubo retardador. Termo Registrador de temperatura. Limpeza do equipamento ocorre em circuito fechado. Capacidade 500 litros por hora.</p> <p>Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.</p>	47029 2	Unidade	01														1	29.745,33	29745,33



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
152	Tanque banca de gelo 2000l 3cv - Construída externamente com chapa galvanizada com pintura eletrostática; Tanque interno de polietileno; Isolamento térmico; Termostato digital para controle de temperatura; Serpentina de cobre; Unidade de refrigeração. Capacidade 2000 L. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	23972 7	Unidade	1													1	27.296,00	27.296,00
153	Kit Estante Gaveteiro com 49 Gavetas. Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis. Indicado para organizar parafusos e outras peças pequenas. Deve possuir 49 gavetas removíveis com porta etiquetas, que encaixam e empilham. Deve possuir estrutura em aço reforçado com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante e pintura eletrostática a pó. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	23304 3	Unidade	2													2	1.004,58	2.009,16



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QU E	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
154	Armário Porta Cartolina com 9 Gavetas. Corpo com no mínimo 15mm de espessura. Gavetas com no mínimo 9,5 cm de altura, mínimo de 50 cm de profundidade, em Madeira MDP ou em MDF. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	35594 2	Unidade	2													2	2.078,64	4.157,28
155	Banqueta de madeira maciça, estrutura de madeira, assento circular fixo de madeira, sem revestimento, 55 cm altura, envernizado. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	23570 9	Unidade	35													35	145,19	5.081,65



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	I B I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S Ã O B E N T O D O S U L	S Ã O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE L TOTAL (RS)
156	Lavadora de alta pressão: voltagem 220 v, motor universal, potencia mínima 1750w , pressão máxima entre 1740 psi e 1800 psi, vazão de água de no mínimo 360 litros/hora. Lança com bico regulável, engate rápido, agulha de limpeza, mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros; aplicador de detergente; Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	462874	Unidade	9													9	1.856,43	16.707,87
157	Multicabo Medusa (Montada) 16 Vias 8 Xlr / 8 P10, 10 Metros. Conector de entrada: 8 XLR / 8. P10, Conector de saída: 8 XLR / 8 P10, Comprimento do cabo: 10 m, Quantidade de conectores de entrada: 16, Quantidade de conectores de saída: 16. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	361805	Unidade	1													1	2.363,68	2.363,68



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

IT EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDEN TIFIC AÇÃO O CAT MAT	UNIDA DE DE MEDID A	AR AQ UA RI	BL U M EN AU	BR US QUE	C A M B O R I Ú	CO NC Ó R D I A	F R A I B U R G O	IB I R A M A	LU ZE RN A	RE IT O R I A	RI O D O S U L	S A N T A R O S A D O S U L	S A O B E N T O D O S U L	S A O F R A N C I S C O D O S U L	QU ANT IDA DE TOT AL	VALOR MÁXI MO ACEIT ÁVEL UNITÁ RIO (RS)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (RS)
158	Aparelho Condicionador de Ar, 48.000 BTUs. Modelo split, piso teto. Ciclo reverso (ar quente/frio). Tecnologia inverter. Equipado com gás R410A. Deve possuir as funções: sleep, timer, ventilação, refrigeração e aquecimento. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Ver todas as exigências na Cláusula 6 do Termo de Referência.	414565	Unidade	3													3	11.572,16	34.716,48
<b>TOTAL</b> <b>R\$5.038.573,31 (cinco milhões, trinta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)</b>																			

1.2. Haverá previsão de exclusividade aos itens cuja soma do valor total referencial não ultrapassar o resultado R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme dispõe o Artigo 48, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



- 1.2.1.** Os itens contemplados pelo subitem anterior são: 02, 03, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158.
- 1.3.** Os valores unitário/total, quantitativos unitários/totais e descritivos completos atualizados, são os dispostos no Mapa de Formação de Preços, Anexo XXIII do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4.** Não houve agrupamento de itens nesta licitação.
- 1.5.** A adjudicação ocorrerá por item, individualmente ao licitante que ofertar o menor preço e proposta mais vantajosa.
- 1.6.** Não há decretos vigentes até a data de publicação desta licitação que estabeleça a aplicação de Margem de Preferência.
- 1.7.** A composição dos preços foi obtida através de Pesquisa de Preços, nos termos da IN/SEGES/ME, nº 73, de 05 de agosto de 2020.
- 1.8.** A indicação de características e especificações de todos os itens que compõem o Termo de Referência são tecnicamente justificadas no processo, mais especificamente no Estudo Técnico Preliminar Digital, apêndice deste anexo.
- 1.9.** Houve a consolidação do consumo encaminhado pelos *campi* participantes e foram tomadas as providências por parte do Órgão Gerenciador para que o procedimento transcorra de forma coerente e válida, e resulte num registro de preços útil à Administração.
- 1.9.1.** Nesse sentido, os órgãos participantes encaminharam suas estimativas de consumo e local de entrega do objeto e a pesquisa de mercado realizada pelo Órgão Gerenciador;
- 1.9.2.** O Órgão Gerenciador consolidou o este Termo de Referência, avaliando todos os pontos equacionados no edital e anexos do certame;
- 1.9.3.** A participação dos demais *campi* participantes ocorreu no início do processo com o encaminhamento da formalização da demanda ao Órgão Gerenciador para propiciar o atendimento de vários órgãos em um mesmo processo licitatório.
- 1.10.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, não prorrogável, na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.11.** Para os itens relacionados na tabela abaixo, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/06/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro



Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CATEGORIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE ENQUADRAMENTO
1	Aparelho Condicionador de Ar, 12.000 BTUs.	Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
2	Aparelho Condicionador de Ar, 18.000 BTUs.			
4	Aparelho Condicionador de Ar, 24.000 BTUs.			
5	Aparelho Condicionador de Ar, 30.000 a 31.000 BTUs.			
6	Aparelho Condicionador de Ar, 48.000 BTUs.			
7	Aparelho Condicionador de Ar, 56.000 a 57.000 BTUs.			
9	Armário de Metal.	Indústria Metalúrgica	3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.
10	Armário Alto com Prateleiras.	Indústria de Madeira	7-4 ou 7-3	Fabricação de estruturas de madeira e móveis ou Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
11	Armário Alto Fechado com duas prateleiras.			
12	Armário Alto Fechado para Laboratório.			
13	Armário Alto para Escritório tipo Estante.			
14	Armário Baixo com Prateleiras tipo I.			
15	Armário Baixo com Prateleiras tipo II.			
16	Armário de metal.	Indústria Metalúrgica	3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.
17	Armário Baixo com Prateleiras tipo II	Indústria de Madeira	7-4 ou 7-3	Fabricação de estruturas de madeira e móveis ou Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
18	Armário Guarda Volumes com 8 portas.	Indústria Metalúrgica	3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.
19	Armário Guarda Volumes com 16 portas.			



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CATEGORIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE ENQUADRAMENTO
20	Claviculario tipo I.			
21	Claviculario tipo II.			
22	Armário Secretária Duas Portas.	Indústria de Madeira	7-4 ou 7-3	Fabricação de estruturas de madeira e móveis ou Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada.
24	Gaveteiro Volante.			
25	Cadeira Diretor.	Indústria Metalúrgica ou Indústria de Madeira	3-10 ou 7-4 ou 7-3	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. ou Fabricação de estruturas de madeira e móveis ou Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada.
26	Cadeira Estofada com Duas Travessas.			
27	Cadeira Giratória.			
28	Cadeira Palito.			
29	Cadeira Estrutura Metálica.			
32	Banqueta tipo III (imbuia).	Indústria de Madeira	7-4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis
38	Mesa Convivência.	Indústria de Madeira ou Indústria Metalúrgica	7-4 ou 7-3 ou 3-10	Fabricação de estruturas de madeira e móveis ou Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada ou Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.
39	Mesa de Estudo			
40	Mesa de Reunião.			
41	Mesa Dupla de Informática.			
42	Mesa em "L".			
43	Mesa Retangular para Professor.			
44	Mesa Circular para Reunião.			
45	Mesa Retangular para Reuniões.			
48	Bibliocanto.	Indústria Metalúrgica	3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.
49	Estante de Biblioteca para Livros (face simples) em aço.	Indústria Metalúrgica	3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CATEGORIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE ENQUADRAMENTO
50	Estante de Biblioteca para Livros (face dupla) em aço.	Indústria Metalúrgica	3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.
57	Carteira escolar adulto tamanho 6 com tampo em ABS.	Indústria Metalúrgica	3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.
58	Cadeira escolar adulto tamanho 6 com assento em resina plástica.			
59	Quadro para sala de aula com vidro.	Indústria de Madeira	7-4 ou 7-3	Fabricação de estruturas de madeira e móveis ou Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
71	Exaustor	Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
72	Forno Micro-Ondas com capacidade mínima de 35 litros	Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
74	Freezer e Refrigerador Horizontal Dupla Ação, com Capacidade Mínima de 534 litros	Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
75	Freezer Tipo I, frost free, 228 litros	Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
76	Frigobar com Porta Reversível, capacidade mínima 67 litros, degelo manual	Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
77	Geladeira tipo I (capacidade mínima 429 litros)	Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
78	Geladeira tipo II (frost free, 228 litros)	Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos



ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CATEGORIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE ENQUADRAMENTO
123	Smart TV 55 polegadas.	Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
126	Máquina de Lavar Roupas com Capacidade de 16 a 17 kg			
129	Ar Condicionado Frio Split Piso/Teto 60.000 BTUs.			
130	Ar Condicionado Frio 18.000 BTUs			
144	Estante de Aço 30 cm com 5 prateleiras.	Indústria Metalúrgica	3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.
147	Estante de Metal com 6 prateleiras.			
155	Banqueta de madeira maciça.	Indústria de Madeira	7-4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis
158	Aparelho de Ar Condicionado 48.000 BTUs, Split, Piso/Teto, quente/frio.	Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

**1.12.** Para os itens relacionados abaixo, só será admitida a oferta de produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes e termos das Portarias respectivas, que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade de Energia – RAC o produto e trata da etiquetagem compulsória:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CLASSE ENERGÉTICA MÍNIMA	PORTARIA
1	Aparelho Condicionador de Ar, 12.000 BTUs.	A	Portaria nº 269, de 22 de junho de 2021
2	Aparelho Condicionador de Ar, 18.000 BTUs.		
3	Aparelho Condicionador de Ar, 18.000 BTUs, dual inverter.		
4	Aparelho Condicionador de Ar, 24.000 BTUs.		
5	Aparelho Condicionador de Ar, 30.000 a 31.000 BTUs.		
6	Aparelho Condicionador de Ar, 48.000 BTUs.		
7	Aparelho Condicionador de Ar, 56.000 a 57.000 BTUs.	B	
70	Desumidificador Elétrico/Eletrônico Automático	A	Portaria 269, de 22 de junho de 2021



ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CLASSE ENERGÉTICA MÍNIMA	PORTARIA
72	Forno Micro-Ondas	A	Portaria 268, de 22 de junho de 2021
74	Freezer e Refrigerador horizontal (534 litros)	A	Portaria nº 332, de 02/08/2021
75	Freezer Tipo I - vertical - 228 litros	A	Portaria nº 332, de 02/08/2021
76	Frigobar	A	Portaria nº 332, de 02/08/2021
77	Geladeira tipo I	A	Portaria nº 332, de 02/08/2021
78	Geladeira tipo II	A	Portaria nº 332, de 02/08/2021
84	Chaleira Elétrica	A	Portaria nº 148/2022
91	Ventilador de Teto	C	Portaria nº 465, de 23/11/2021
92	Ventilador de Coluna	A	Portaria nº 299, de 09/07/2021
93	Ventilador de Parede	A	Portaria nº 299, de 09/07/2021 - Eficiência Energética e outros
123	Smart TV 55 polegadas	A	Portaria nº 377, de 14/09/2022: eficiência energética e outros...
125	Aquecedor a gás (GLP) com sistema de exaustão	A	Portaria nº 89, de 22/03/2022
127	Máquina de lavar roupas	A	Portaria nº 170, de 05 de abril de 2019 - Eficiência Energética
128	Máquina de lavar roupas, frontal	A	Portaria nº 170, de 05 de abril de 2019 - Eficiência Energética
129	Aparelho Condicionador de Ar, 60.000 BTUs, Piso/Teto, frio.	A	Portaria nº 269, de 22 de junho de 2021
130	Aparelho Condicionador de Ar, 18.000 BTUs, Wall, frio.		
158	Aparelho Condicionador de Ar, 48.000 BTUs, Piso/Teto, quente/frio.		

**1.13.** Os itens relacionados abaixo deverão atender os parâmetros de certificação estabelecidos em portarias vigentes do InMetro e/ou pelas normas ABNT (cuja comprovação é efetuada por laudos certificados pelo InMetro), relacionadas na tabela abaixo:



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PORTARIAS INMETRO E NORMAS ABNT
1	Aparelho Condicionador de Ar, 12.000 BTUs.	Portaria nº 269, de 22 de junho de 2021 - Eficiência Energética e outros
2	Aparelho Condicionador de Ar, 18.000 BTUs.	Portaria nº 269, de 22 de junho de 2021 - Eficiência Energética e outros
3	Aparelho Condicionador de Ar, 18.000 BTUs, dual inverter.	Portaria nº 269, de 22 de junho de 2021 - Eficiência Energética e outros
4	Aparelho Condicionador de Ar, 24.000 BTUs.	Portaria nº 269, de 22 de junho de 2021 - Eficiência Energética e outros
5	Aparelho Condicionador de Ar, 30.000 a 31.000 BTUs.	Portaria nº 269, de 22 de junho de 2021 - Eficiência Energética e outros
6	Aparelho Condicionador de Ar, 48.000 BTUs.	Portaria nº 269, de 22 de junho de 2021 - Eficiência Energética e outros
7	Aparelho Condicionador de Ar, 56.000 a 57.000 BTUs.	Portaria nº 269, de 22 de junho de 2021 - Eficiência Energética e outros
9	Armário de Metal.	ABNT NBR 87:2000; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 ABNT NBR 1396:2010; ABNT 13967:2011; ABNT 13967:2011; ABNT NBR 7008-1:2012
10	Armário Alto com Prateleiras.	NR-17; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004; ABNT 14535:2008.
11	Armário Alto Fechado com duas prateleiras.	NR-17; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004; ABNT 14535:2008.
12	Armário Alto Fechado para Laboratório.	NR-17; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004; ABNT 14535:2008, 14698:2021 (vidro temperado)
13	Armário Alto para Escritório tipo Estante.	NR-17; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004; ABNT 14535:2008
14	Armário Baixo com Prateleiras tipo I.	NR-17; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004; ABNT 14535:2008.
15	Armário Baixo com Prateleiras tipo II.	NR-17; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004; ABNT 14535:2008
16	Armário de metal.	ABNT NBR 1008 e 1020 (ABNT NBR 87:2000); ABNT NBR 10443:2008 e ABNT NBR 11003:2009 e ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR 13961:2010; ABNT NBR 7008-1:2012



ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PORTARIAS INMETRO E NORMAS ABNT
17	Armário alto duas portas e três prateleiras.	NR-17; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004; ABNT 14535:2008
18	Armário Guarda Volumes com 8 portas.	ABNT NBR 87:2000; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 ABNT NBR 1396:2010; ABNT 13967:2011; ABNT 13967:2011; ABNT NBR 7008-1:2012
19	Armário Guarda Volumes com 16 portas.	ABNT NBR 87:2000; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 ABNT NBR 1396:2010; ABNT 13967:2011; ABNT 13967:2011; ABNT NBR 7008-1:2012
20	Claviculário para Organização de Chaves Tipo I	ABNT NBR 87:2000; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 ABNT NBR 1396:2010; ABNT 13967:2011; ABNT 13967:2011; ABNT NBR 7008-1:2012
21	Claviculário para Organização de Chaves Tipo II	ABNT NBR 87:2000; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 ABNT NBR 1396:2010; ABNT 13967:2011; ABNT 13967:2011; ABNT NBR 7008-1:2012
22	Armário Secretária 2 Portas	NR-17; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004; ABNT 14535:2008.
24	Gaveteiro Volante com 4 gavetas e rodízios	NR-17; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004; ABNT 14535:2008.
25	Cadeira Diretor	NR-17 (NR-24); ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR 13962:2018
26	Cadeira Estofada com 2 travessas	NR-17 (NR-24); ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR 13962:2018
27	Cadeira Giratória	NR-17 (NR-24); ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR 13962:2018
28	Cadeira Palito	NR-17 (NR-24); ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR 13962:2018
29	Cadeira Estrutura	NR-17 (NR-24); ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR 13962:2018
30	Longarina	NR-17 (NR-24); ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR 16031:2012
31	Banqueta Tipo I	NR-17 (NR 24); ABNT NBR 13967:2011; ABNT 13962:2018



ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PORTARIAS INMETRO E NORMAS ABNT
33	Banquetas para Laboratório	NR-17 (NR 24); ABNT NBR 13967:2011; ABNT 13962:2018
36	Sofá com três lugares.	NR-17 (NR 24); ABNT NBR 13967:2011; ABNT 13962:2018
38	Mesa Convivência	NR-17; ABNT NBR 13966:2008; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004; ABNT NBR 14535:2008
39	Mesa de estudo com 4 cadeiras	***MESA, NR-17 (NR-24); ABNT NBR 13966:2008; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004; ABNT NBR 14535:2008 ***CADEIRA - NR 17 (NR-24); ABNT NBR 13962:2018
40	Mesa de Reunião	NR-17; ABNT NBR 13966:2008; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2022 e 14024:2004; ABNT 14535:2008
41	Mesa Dupla de Informática	NR-17; ABNT NBR 13966:2008; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2022 e 14024:2004; ABNT 14535:2008
42	Mesa em “L”	NR-17; ABNT NBR 13966:2008; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2022 e 14024:2004; ABNT 14535:2008
43	Mesa Retangular para Professor	NR-17; ABNT NBR 13966:2008; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2022 e 14024:2004; ABNT 14535:2008
44	Mesa Circular para Reunião	NR-17; ABNT NBR 13966:2008; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2022 e 14024:2004; ABNT 14535:2008
45	Mesa Retangular para Reuniões	NR-17; ABNT NBR 13966:2008; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2022 e 14024:2004; ABNT 14535:2008
48	Bibliocanto	ABNT NBR 8094:1983 e ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 8095:2015 e ABNT NBR 11003:2009; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR 10443:2008
49	Estante de Biblioteca	ABNT NBR 8094:1983 e ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 8095:2015 e ABNT NBR 11003:2009; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR 10443:2008
50	Estante de Biblioteca	ABNT NBR 8094:1983 e ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 8095:2015 e ABNT NBR 11003:2009; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR 10443:2008



ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PORTARIAS INMETRO E NORMAS ABNT
51	Expositor de Biblioteca	ABNT NBR 8094:1983 e ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 8095:2015 e ABNT NBR 11003:2009; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR 10443:2008
52	Carrinho para Biblioteca	ABNT NBR 8094:1983 e ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 8095:2015 e ABNT NBR 11003:2009; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR 10443:2008
53	Conjunto de 01 mesa plástica monobloco com 04 cadeiras com apoio para os braços (tipo poltrona)	Portaria nº 166/2021, no escopo 'Cadeiras Plásticas Monobloco'.
57	Carteira escolar adulto tamanho 6 com tampo em ABS.	Portaria nº 40 e Mesas para Conjunto Aluno Individual'.
58	Cadeira escolar adulto tamanho 6 com assento em resina plástica.	
59	Quadro para Sala de Aula com Vidro	Norma ABNT NBR 14698:2021 (vidro temperado)
66	Carteira escolar adulto tamanho 6 com tampo em ABS	Portaria nº 401 de 28/12/2020
67	Liquidificador Industrial tipo I	Portaria nº 148/2022 - aparelho pertencente ao escopo: liquidificador de uso comercial com capacidade de 3,5 litros até 18 litros.
68	Liquidificador Industrial tipo II	Portaria nº 148/2022 - aparelho pertencente ao escopo: liquidificador de uso comercial com capacidade de 3,5 litros até 18 litros.
69	Processador/preparador de alimentos modelo industrial com 6 discos	Portaria nº 148/2022 - processador elétrico de alimentos de uso comercial, pertencente ao escopo: máquinas de cozinha comercial operadas eletricamente, não destinadas ao uso doméstico...
70	Desumidificador Elétrico/Eletrônico Automático	Portaria nº 269 de 22/06/2021 - desumidificador elétrico, pertencente ao escopo: bombas elétricas de calor, incluindo bombas de calor de água quente sanitária, condicionadores de ar e desumidificadores...
71	Exaustor Monofásico	Portaria nº 148/2022 - exaustor elétrico de uso comercial, pertencente ao escopo: coifas elétricas de uso comercial...
72	Forno Micro-Ondas	Portaria nº 268/2021 - forno de micro-ondas: eficiência energética e outros
73	Forno Turbo a Gás	Portaria nº 268/2021 - forno elétrico comercial: eficiência energética e outros
74	Freezer e refrigerador horizontal	Portaria nº, de 02/08/2021 - verificação de conformidade de refrigeradores e assemelhados



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PORTARIAS INMETRO E NORMAS ABNT
75	Freezer Tipo I - Freezer Vertical, frost free	Portaria nº 332, de 02/08/2021 - verificação de conformidade de refrigeradores e assemelhados
76	Frigobar	Portaria nº 332, de 02/08/2021 - verificação de conformidade de refrigeradores e assemelhados
77	Geladeira Tipo I	Portaria nº 332, de 02/08/2021 - verificação de conformidade de refrigeradores e assemelhados
78	Geladeira Tipo II	Portaria nº 332, de 02/08/2021 - verificação de conformidade de refrigeradores e assemelhados
79	Máquina de Café	Portaria nº 148/2022 - aparelhos de escopo 'máquina de café de uso comercial'.
80	Mesa Refeitório 8 lugares	NR-17; ABNT NBR 13966:2008; ABNT NBR 13967:2011; ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004; ABNT NBR 14535:2008
81	Refrigerador Vertical 04 portas	Portaria nº 148/2022 - aparelhos pertencentes ao escopo: refrigerador elétrico de uso comercial
82	Liquidificador com 3 velocidades	Portaria nº 06, de 05/01/2022 - potência sonora de aparelhos elétricos
83	Purificador de Água Refrigerado	Portaria nº 14, de 22/07/2022 - pertencentes ao escopo: aparelhos elétricos com refrigeração de água e melhoria da qualidade da água
84	Chaleira Elétrica	Portaria nº 148/2022 - aparelhos para aquecimento elétrico de água pertencentes ao escopo: chaleira elétrica
85	Bebedouro de Coluna	Portaria nº 14, de 22/07/2022 - pertencentes ao escopo: aparelhos elétricos com refrigeração de água e melhoria da qualidade da água
86	Bebedouro Elétrico para Bombona de 20 litros	Portaria nº 14, de 22/07/2022 - pertencentes ao escopo: aparelhos elétricos com refrigeração de água e melhoria da qualidade da água
87	Bebedouro Acessível de Água Natural, gelada e misturada	Portaria nº 14, de 22/07/2022 - pertencentes ao escopo: aparelhos elétricos com refrigeração de água e melhoria da qualidade da água
91	Ventilador de Teto	Portaria 465, de 23/11/2021 - Eficiência Energética e outros
92	Ventilador de Coluna	Portaria nº 299, de 09/07/2021 - Eficiência Energética e outros



ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PORTARIAS INMETRO E NORMAS ABNT
93	Ventilador de Parede	Portaria nº 299, de 09/07/2021 - Eficiência Energética e outros
94	Aspirador de pó e água	Portaria nº 148/2022 - aspiradores elétricos com sucção, pertencentes ao escopo: aspiradores de pó e água e Portaria nº 06, de 05/01/2022 - potência sonora de aparelhos elétricos
95	Fragmentadora com Capacidade de Corte em Partículas	Portaria nº 170/2021- segurança e compatibilidade energética, no grupo: aparelhos eletroeletrônicos para uso em escritório
101	Suporte de bicicleta para estacionamento	ABNT NBR 10443:2008 (ABNT NBR 11003:2009)
102	Aparelho de som mini system	Portaria nº 310, de 14/07/2021- potência sonora de aparelhos de som e seus similares
118	Projektor Multimídia	Portaria nº 170/2021- segurança e compatibilidade energética, no grupo: aparelhos eletroeletrônicos para uso em escritório
119	Sistema de Som Home Theater Soundbar	Portaria nº 310, de 14/07/2021- potência sonora de aparelhos de som e seus similares
120	Suporte para TV Articulado 26” até 55”	ABNT NBR 10443:2008 (ABNT NBR 11003:2009)
121	Suporte para TV Articulado 32” até 75”	ABNT NBR 10443:2008 (ABNT NBR 11003:2009)
122	Suporte Datashow/projetor de teto	ABNT NBR 10443:2008 (ABNT NBR 11003:2009)
123	Smart TV 55 polegadas	Portaria nº 377, de 14/09/2022: eficiência energética e outros...
125	Aquecedor à gás (GLP) com sistema de exaustão	Portaria nº 89, de 22/03/2022: eficiência energética e outros...
126	Forno a gás industrial	Portaria nº 148 de 2022, aparelho do escopo: fogão elétrico para uso industrial
127	Máquina de lavar roupas	Portaria nº 170, de 05 de abril de 2019 - Eficiência Energética
128	Máquina de lavar roupas, frontal	Portaria nº 170, de 05 de abril de 2019 - Eficiência Energética
129	Aparelho Condicionador de Ar, 60.000 BTUs, Piso/Teto, frio.	Portaria nº 269, de 22 de junho de 2021
130	Aparelho Condicionador de Ar, 18.000 BTUs, Wall, frio.	Portaria nº 269, de 22 de junho de 2021



ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PORTARIAS INMETRO E NORMAS ABNT
138	Banco para Teclado	ABNT NBR 10443:2008 (ABNT NBR 11003:2009)
140	Cadeira Ergonômica alta sem braços	ABNT NBR 13962/2018 - NR 17
158	Aparelho Condicionador de Ar, 48.000 BTUs, Piso/Teto, quente/frio.	Portaria nº 269, de 22 de junho de 2021

**1.14.** Para os itens abaixo, selo ruído:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PORTARIAS INMETRO
82	Liquidificador com no mínimo 3 velocidades	Portaria nº 06, de 05/01/2022
94	Aspirador de pó e água	Portaria nº 06, de 05/01/2022

**1.15.** Para os itens relacionados abaixo, será necessária a realização de montagem ou instalação por conta da licitante vencedora, incluídos acessórios e ferramentas necessários: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 58, 65, 80, 100, 125, 126, 137, 140, 147.

**1.16.** Para o produto ofertado cujo prazo de garantia do fabricante não contemple a totalidade exigida no Edital, a empresa deverá declarar que é responsável pela prestação da garantia e/ou assistência técnica adicionada ao prazo oferecido pelo fabricante até que o prazo integral seja cumprido conforme modelo constante no Anexo III do Edital.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

### 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) envio da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços relacionados na tabela abaixo:

7.

	LOCALIDADE	ENDEREÇO
A	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Araquari</i>	Rodovia BR-280, km 27, nº 5.200, bairro Colégio Agrícola, município de Araquari/SC. CEP: 89.245-000
B	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Blumenau</i>	Rua Bernardino José de Oliveira, nº 81, Bairro Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89070-270.
C	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Brusque</i>	Av. Hugo Schlosser, 605, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC, 88354-300.
D	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Camboriú</i>	Rua Joaquim Garcia, n/n, Camboriú/SC, CEP 88700-000.
E	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Concórdia</i>	Rodovia SC 283 – km 08, Bairro Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP 89580-000.
F	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Fraiburgo</i>	Rua Cruz e Souza, 89, Bairro Jardim das Araucárias, Fraiburgo/SC, CEP 89580-000.



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

<b>G</b>	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Ibirama</i>	Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC, CEP: 89.140-000.
<b>H</b>	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Luzerna</i>	Rua Vigário Frei João, 550, Bairro Centro, Luzerna/SC, CEP 89609-000.
<b>I</b>	Instituto Federal Catarinense – Reitoria	Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89.051-000.
<b>J</b>	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Rio do Sul</i>	Rua Abraham Lincoln, 210, Bairro Jardim América, Rio do Sul/SC, CEP 89160-202.
<b>K</b>	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Santa Rosa do Sul</i>	Rua das Rosas, s/n, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000.
<b>L</b>	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus São Bento do Sul</i>	Rua Paulo Chapiewski, 931, Bairro Centenário, São Bento do Sul/SC, CEP 89283-064.
<b>M</b>	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus São Francisco do Sul</i>	Rodovia Duque de Caxias – km 6, nº 6750, Bairro Iperoba, São Francisco do Sul/SC, CEP 89240-000.



**7.1.1.** Independentemente da quantidade registrada de um determinado item na Ata de Registro de Preços, a entrega em remessa única refere-se à quantidade que foi empenhada e não, necessariamente, ao quantitativo total do item registrado para um fornecedor. Ou seja, durante a validade da ata, vários empenhos poderão ser emitidos ao mesmo fornecedor até atingir o quantitativo total registrado daquele item — mas, não necessariamente — já que o Registro de Preços cria uma expectativa de fornecimento à empresa detentora do Registro e não uma obrigação de aquisição por parte do Órgão Gerenciador da licitação e dos órgãos participantes.

**7.1.2.** A entrega e os critérios de aceitação do objeto são estes:

**7.1.2.1.** O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data em que ocorreu a emissão da Nota de Empenho.

**7.1.2.2.** A entrega ocorrerá em remessa única, a qual corresponde à quantidade informada no empenho; que não necessariamente corresponderá aos valores totais registrados;

**7.1.2.3.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias pelo(a) servidor(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

**7.1.2.3.1.** Se rejeitados, no todo ou em parte, deverão ser substituídos no prazo de (10) dez dias úteis, a contar da notificação da Contratante; sem custos a esta última e sem prejuízo da aplicação de multa e penalidades cabíveis, cujos valores serão delimitados em cláusula correspondente do Edital e anexos.

**7.1.2.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data na qual ocorrer o recebimento provisório;

**7.1.2.4.1.** O recebimento definitivo deverá ser efetuado pelo servidor responsável se, e somente, verificado e constatado o atendimento da qualidade e quantitativo já definidos no Edital;

**7.1.2.4.2.** O recebimento definitivo será presumido se este não estiver formalizado até o esgotamento do prazo supramencionado.

**7.1.2.4.3.** A formalização dos recebimentos pela Contratante não eliminará da Contratada a responsabilidade pelo cumprimento do contrato e pela incumbência dos prejuízos decorrentes da inexecução deste, em seus termos aludidos ao Edital e Anexos à qual a licitação está vinculada.

## **7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



#### 7.2.1. São obrigações da Contratante:

- 7.2.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.2.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.2.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.2.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.2.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;**

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 8.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



- 11.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 11.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

- 12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 dias (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



- 12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.11.1.10.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



**12.12.1.A** Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

**13.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**13.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do IGP-M Índice Geral de Preços do Mercado, cujo cálculo é atualizado anualmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para medir a inflação, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;



I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Trata-se, no caso, do artigo 56 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujos termos seguem:

Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I) - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (Redação dada pela Lei nº 11.79, de 2004)

II) - seguro-garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Parágrafo Segundo: A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo terceiro deste artigo (redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Parágrafo Terceiro: Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto



envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado para até dez por cento do valor do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Parágrafo Quarto: A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Parágrafo Quinto: Nos casos de contratos que importem na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário, ao valor da garantia deverá ser acrescido o valor desses bens.

**14.1.1.1.** Infere-se pelos textos supracitados da Lei, que se trata de ato discricionário da Autoridade Competente a decisão pela obrigação da exigência a ser prevista no ato convocatório ou pelo afastamento dela.

**14.1.1.2.** Após análise dos valores referenciais estipulados para cada item com seus termos de aceitação: constatamos que a adoção da exigência possibilitará a oneração do valor da proposta dos licitantes;

**14.1.1.2.1.** Ainda que exista a previsão na Lei para aplicação da exigência na aquisição de bens, percebe-se que esta é designada às licitações com existência de ‘Termo de Contrato’, durante a vigência deste último;

**14.1.1.2.1.1.** No caso em questão, não seria possível exigir apólice de garantia sem a existência de um Termo de Contrato.

**14.1.1.2.1.2.** Considerando que a previsão do prazo de entrega, a partir da nota de empenho, é de 15 quinze dias (possibilitada a prorrogação se houver a formalização do pedido e justificativa da empresa Contratada): não haverá um termo com força de contrato cujo prazo vigore junto à seguradora.

## **15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

**15.1.** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal (prevista no Código de Defesa do Consumidor em seu artigo 26, inciso II) — ou o prazo fornecido pela fabricante, se superior — será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**15.1.1.** Para estipulação dos prazos de garantia, foram usadas as seguintes informações como referência, cujos pormenores constam no Estudo Técnico Preliminar Digital, que é um Apêndice deste Termo de Referência:



**15.1.1.1.** Valor do produto;

**15.1.1.2.** Estimativa prevista nas aquisições anteriores do Instituto Federal Catarinense — *Campus Araquari* e de Cadernos Técnicos desenvolvidos por outros órgãos públicos.

**15.1.1.3.** Na tabela abaixo estão relacionados os itens com tal previsão e a determinação do prazo:

Item	Prazo de Garantia Legal	Prazo de Garantia Contratual (complementar à legal)
1	3 (três) meses	21 (vinte e um) meses
2	3 (três) meses	21 (vinte e um) meses
3	3 (três) meses	21 (vinte e um) meses
4	3 (três) meses	21 (vinte e um) meses
5	3 (três) meses	21 (vinte e um) meses
6	3 (três) meses	21 (vinte e um) meses
7	3 (três) meses	21 (vinte e um) meses
9	3 (três) meses	9 (nove) meses
10	3 (três) meses	9 (nove) meses
11	3 (três) meses	9 (nove) meses
12	3 (três) meses	9 (nove) meses
13	3 (três) meses	9 (nove) meses
14	3 (três) meses	9 (nove) meses
15	3 (três) meses	9 (nove) meses
16	3 (três) meses	9 (nove) meses
17	3 (três) meses	9 (nove) meses
18	3 (três) meses	9 (nove) meses



<b>19</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>20</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>21</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>22</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>24</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>25</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>26</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>27</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>28</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>29</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>30</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>30</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>31</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>33</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>38</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>39</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>40</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>41</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>42</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>43</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>44</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>45</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>48</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>49</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses



<b>50</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>51</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>52</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>57</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>58</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>66</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>67</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>68</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>69</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>70</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>72</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>73</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>74</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>75</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>76</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>77</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>78</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>79</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>80</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>81</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>82</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>83</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>84</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>85</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses



<b>86</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>87</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>88</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>89</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>90</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>91</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>92</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>93</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>94</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>95</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>102</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>103</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>110</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>111</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>117</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>118</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>123</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>125</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>126</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>127</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>128</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses
<b>129</b>	3 (três) meses	21 (vinte e um) meses
<b>130</b>	3 (três) meses	21 (vinte e um) meses
<b>131</b>	3 (três) meses	9 (nove) meses



134	3 (três) meses	9 (nove) meses
135	3 (três) meses	9 (nove) meses
136	3 (três) meses	9 (nove) meses
137	3 (três) meses	9 (nove) meses
138	3 (três) meses	9 (nove) meses
139	3 (três) meses	9 (nove) meses
140	3 (três) meses	9 (nove) meses
141	3 (três) meses	9 (nove) meses
143	3 (três) meses	9 (nove) meses
144	3 (três) meses	9 (nove) meses
147	3 (três) meses	9 (nove) meses
150	3 (três) meses	9 (nove) meses
151	3 (três) meses	9 (nove) meses
152	3 (três) meses	9 (nove) meses
153	3 (três) meses	9 (nove) meses
154	3 (três) meses	9 (nove) meses
158	3 (três) meses	21 (vinte e um) meses

**15.1.1.4.** Aos itens não incluídos na Tabela será tomado como prazo de garantia legal aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor.

**15.2.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**15.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



- 15.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 15.5.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.6.** Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.7.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.8.** Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.9.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.10.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.11.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



## **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**16.1.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

**16.1.2.** As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**16.1.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**16.1.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**16.1.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**16.1.4.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**16.1.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**16.1.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**16.1.7.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**16.1.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**16.1.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade



**16.1.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**16.1.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**16.1.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**16.1.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

**17.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**17.1.1.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

**17.1.1.1.** *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.*

**17.1.2.** O critério de julgamento da proposta é o menor preço global do item, sendo que a adjudicação ocorrerá por item

**17.1.3.** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## **18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

**18.1.** O custo estimado da contratação é de R\$5.038.573,31 (cinco milhões, trinta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e um centavos).

## **19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

**19.1.** A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Este Termo de Referência será assinado pela Autoridade Competente do *Campus* Gerenciador e *Campi* Participantes



Emitido em 30/12/2022

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2022 - DAP/ARAQ (11.01.02.02.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/01/2023 10:03 )*

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SFS (11.01.08)

Matrícula: ###129#7

*(Assinado digitalmente em 10/01/2023 10:13 )*

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR - TITULAR

DEPE/SBS (11.01.14.01.03)

Matrícula: ###205#0

*(Assinado digitalmente em 02/01/2023 10:34 )*

ANDRESSA THAIS SCHWINGEL

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/IBI (11.01.10.01)

Matrícula: ###099#1

*(Assinado digitalmente em 30/12/2022 16:39 )*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ARA (11.01.02.02)

Matrícula: ###368#2

*(Assinado digitalmente em 18/01/2023 16:20 )*

DOUGLAS CARLESSO

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/GRAI (11.01.12.01)

Matrícula: ###812#4

*(Assinado digitalmente em 20/01/2023 15:06 )*

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/BRUS (11.01.13)

Matrícula: ###667#1

*(Assinado digitalmente em 02/01/2023 14:01 )*

EDUARDO BUTZEN

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/LUZE (11.01.11)

Matrícula: ###111#7

*(Assinado digitalmente em 02/01/2023 13:19 )*

JORGE DA CUNHA DUTRA

DIRETOR GERAL

DG/BLU (11.01.09.01)

Matrícula: ###691#9

*(Assinado digitalmente em 02/01/2023 08:07 )*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: ###886#5

*(Assinado digitalmente em 09/02/2023 07:12 )*

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI

DIRETOR - TITULAR

ASSER/REIT (11.01.18.84)

Matrícula: ###783#9

*(Assinado digitalmente em 30/12/2022 15:54 )*

MARCEL AMARAL DAOUD

DIRETOR - TITULAR

DAP/CAMB (11.01.03.01.02)

Matrícula: ###580#7

*(Assinado digitalmente em 07/02/2023 15:25 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: ###020#5

*(Assinado digitalmente em 30/12/2022 16:15 )*

WILLIAM LEONCIO WRUBEL

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/RSUL (11.01.05.01)

Matrícula: ###069#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **30/12/2022** e o código de verificação: **6e3b7412ae**